

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 11/10/2004.

Iniciada às 16H00 e encerrada às 19H45.

Aprovada em 26/10/2004 e publicitada através do Edital n.º 231/2004.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Setembro de 2004.
 2. Projecto “DIQUAL QAST” – Implementação dos Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho.
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
- III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
1. Dia Mundial do Turismo – Concurso de Ideias para a Mascote “Turismo de Coimbra”.
 2. Criação de um Modelo Integrado para a Promoção do Património Construído no Concelho de Coimbra – Protocolo.
 3. Conferências de S. Vicente de Paulo – Exposição -Venda destinada a Angariação de Fundos.
- IV- APOIO JURIDICO**
1. Piscinas Rui Abreu – Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Eiras.
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. 9.º Encontro Nacional de Ecologia em Coimbra – Apoio.
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Protocolo de Delegação de Competências:
 - a) Junta de Freguesia de Arzila;
 - b) Junta de Freguesia de Trouxemil;
 - c) Junta de Freguesia de Vil de Matos.
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
1. Reconstrução do Imóvel sito na Rua da Matemática, n.º 20, 22, e 24 e Travessa da Matemática, n.º 1 e 3.
 2. Mário Simões Pedro:
 - a) Imóvel sito à Rua Corpo de Deus n.º 86/88 – Prorrogação de Prazo;
 - b) Imóvel sito à Rua Corpo de Deus n.º 90, 92 e 94 – Vistoria.
 3. Manuel dos Santos Carvalhais – Remodelação do Imóvel sito na Rua do Cabido n.º 23 – Travessa do Cabido n.º 2, 4, 6, 8 e 10.
 4. Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9 – 13/ Fernandes Tomás, 83-85 - Contenção e Limpeza do Espaço Interior.
 5. Edifício sito na Rua de S. Cristóvão, n.º 9 – Obras de Conservação.
 6. Demolição Parcial e Limpeza do Imóvel sito na Rua Velha e Travessa da Rua Velha n.º 7 a 9/15 a 19 .
 7. Criação e Requalificação do espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Libertação de Garantias Bancárias.
- VIII - PLANEAMENTO**

- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Circular Externa de Coimbra - 3.º Troço com início ao Km 1+525 – Aquisição de Terreno – Parcela 47.
 1. João Carlos Alves C. Ferreira – Loteamento na Lomba do Chão do Bispo – Lote 23 – Regt.º 502031/2004.
 2. Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva – Loteamento na Quinta dos Malheiros – Regt.º 5377/2004.
 3. Sara Simões Pereira Rodrigues – Loteamento em Abrunheira – Regt.º 53638/2003.
 4. Sobralceira – Serração, Carpintaria e Marcenaria, Lda - Loteamento em Sobral de Ceira – Regt.º 42720/2003.
 5. Pombalprédios – Sociedade de Construções, Lda – Loteamento em Tirado – Regt.º 36624/2003.
 6. Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A – Loteamento em S. João do Campo – Regt.º 50328/2004.
 7. Rebelo & Oliveira – Comércio de Tubos Hidráulicos, Lda - Loteamento em Estrada de Eiras – Regt.º 500983/500435/2004.
 8. Imovaldi – Compra e Venda de Imóveis, Lda – Loteamento em Fornos – Regt.º 501914/2004.
 9. Amadeu José Pereira – Loteamento em Troviscais – Souselas – Regt.º 24388/2004.
 10. Trienaga, Sociedade Imobiliária, Lda – Loteamento em Brasfemes – Regt.º 501984/2004.
 11. Civilurb – Construção Civil, Lda – Loteamento em S. Miguel – Eiras – Regt.º 51001/2004.
 12. Vegas Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda – Loteamento na Quinta do Lagar – Freguesia de Santa Clara – Regt.º 27/2004/33444.
- X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Direcção – Geral de Transportes Terrestres – Contagem de Preços dos Táxis através de Tâxímetro no Concelho de Coimbra.
 2. Junta de Freguesia de Santa Clara – Criação de Vias de Sentido Único.
 3. Alterações de Paragens dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e Parques de Cargas e Descargas.
 4. Rectificação da Rua António de Vasconcelos e Outras – Adjudicação.
 5. Reconstrução do Muro de Suporte na Alameda da Conchada – Adjudicação.
 6. Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros – Adjudicação.
 7. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas – Revisão de Preços/Conta Final.
 8. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Recepção Provisória.
 9. Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Concurso Limitado.
 10. Variante a Eiras – Prorrogação de Prazo.
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Educação Pré Escolar. Actividades de Apoio à Família no Ano Lectivo 2004/2005.
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Académica de Coimbra – Colocação de Outdoors.
 2. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – “Coimbra Sports Acrobatics Fig World Cup” – Apoio.
- XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Concepção do Jardim de Montes Claros – Concurso Limitado por Prévia Qualificação.
 2. Fernando Marques – Exumação.
- XIV - HABITAÇÃO**
1. Acácio Oliveira Gastão – Bairro do Ingote, Bloco 20, R/C Dt.
 2. José Duarte Pires Morgado – Urbanização Municipal do Cabeço do Calvário – Lote n.º 10.
 3. Vistoria no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
- XV - CULTURA**
1. Concurso de Ideias para Monumento a Carlos Seixas – Regulamento.
 2. Associação Distrital de Judo de Coimbra – “IX Clinic de Treinadores de Judo” – Apoio.
- XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Subsídio à Exploração.
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Apoio para Transportes:
 - a) Autorização;
 - b) Ratificação.
 2. 3.º Congresso/Encontro Nacional de Estudantes e recém Licenciados de Arquitectura – Transporte.
 3. Emissões para a Atmosfera da Cimpor, S.A. – Centro de Produção de Souselas – Conhecimento.
 4. Câmara Municipal de Gouveia – Colocação de Outdoor.
 5. Processos para Conhecimento – Departamento de Notariado e Património.
- XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata

Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos

Registou-se a falta do Sr. Vereador Luís Malheiro Vilar por motivo de doença, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a sua falta à reunião de hoje.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Deslocação ao Brasil.

O Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Vereadores terem aceite a mudança do horário do início da reunião para as 16 horas, facto que se prendeu com a sua chegada do Brasil já na parte da tarde deste dia. Disse ainda que no Brasil participou numa conferência no Real Gabinete Português de Leitura sobre a recuperação do Centro Histórico de Coimbra, bem como numa reunião com empresários no Centro Empresarial do Rio de Janeiro. Informou também o Sr. Presidente que uma empresa sediada em Petropolis, com um grande Parque Tecnológico, manifestou o desejo de se associar à Câmara Municipal de Coimbra para colaborar em termos de presença brasileira na cidade de Coimbra.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Concerto da Sociedade Artística Manisense.

Disse que no sábado a Sociedade Artística Manisense realizou um concerto no Teatro Académico Gil Vicente. Disse ainda que foi um concerto extraordinário com presença de muitos espanhóis. O intercâmbio foi muito bom pela forma como foram recebidos e pela forma como decorreu o espectáculo.

2. Extinção da Orquestra “Filarmonia das Beiras”.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que a extinção da “Orquestra Filarmonia das Beiras”, de que era membro da Direcção, foi decidida por unanimidade, por todas as autarquias participantes na reunião do passado dia 6 de Outubro. Disse ainda que a posição dos músicos continha uma proposta inaceitável e as receitas e os patrocínios das Câmaras Municipais e do Ministério da Cultura não tinham capacidade de resposta para as suas exigências. Foi feita uma contraproposta de 154 mil contos que não foi aceite, existindo agora vontade e empenhamento de criar um novo agrupamento. Auferindo um vencimento entre os 180 e 250 contos mensais estavam pagos para não fazer o tipo de reivindicação que fizeram.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.**1. Equipa de Basebol da Associação Académica de Coimbra.**

O Sr. Vereador congratulou-se com mais um título de campeão nacional obtido pela equipa de Basebol da Associação Académica de Coimbra. Disse ainda que esperava encontrar a proposta de atribuição de medalha de mérito desportivo para esta Secção da Associação Académica de Coimbra, à semelhança do que tem sido o procedimento normal deste executivo, bem como um voto de congratulação pela vitória alcançada.

2. Colocação de Plantas nas Rotundas.

O Sr. Vereador referiu que é de uma grande barbaridade as espécies de plantas que estão a ser colocadas nas rotundas. Disse ainda que nada têm a ver com a nossa região e estão a tornar as rotundas esteticamente mais feias do que anteriormente.

3. Mata Nacional do Choupal.

O Sr. Vereador referiu que leu num jornal da cidade, no passado fim de semana, uma notícia que o deixou extremamente confuso. De seguida passou a referir-se do seguinte modo: “A concelhia do partido social democrata ia promover nesse fim de semana uma reflexão/reunião na Mata Nacional do Choupal sobre a recuperação da mesma e na qual se esperava a presença da Sra. Vereadora Teresa Violante. Constatou-se assim o desnorte e a confusão patenteada pela maioria que nos desgoverna a nível nacional e que começa a apresentar um mimetismo significativo nas estruturas do Partido Social Democrata no Concelho. Ficamos preocupados por esta estrutura partidária esquecer ou não ter conhecimento de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Conservação da Natureza aprovada em reunião de Executivo de 16 de Setembro de 2003. Mais alarmados ficamos caso aquele protocolo, ou à margem deste, estar um arquitecto a trabalhar num plano, não servindo o protocolo para mais nada do que umas páginas de jornais, à semelhança de inúmeros protocolos e afins, em que esta maioria se mostra profícua e que para o caso dos cidadãos de Coimbra, caso não se venham a precaver com a compra de um sofá para esperarem sentados, poderão ter no futuro, graves problemas de varizes. Na reunião de 16 de Setembro de 2003 o Sr. Presidente afirmou que o presente protocolo dá início a um processo de aproveitamento daquele espaço que constitui uma valência para o Concelho. Mas lembrei-me também de uma posterior acção de requalificação do circuito de manutenção por parte do IDP e um projecto de Ciclovia intermunicipal. Se existem todas estas acções e vontades para quê todo este folclore? Será que se começa a desenhar-se o desviar de atenções para todo um falhanço, para uma das mais mediáticas promessas do então candidato Dr. Carlos Encarnação, quando os jornais o mostravam a correr na Mata Nacional do Choupal e onde prometeu a recuperação e requalificação do espaço? Será que o Sr. Presidente voltou a correr na Mata? Sabe qual é o estado da maioria das promessas feitas pelo Dr. Carlos de Encarnação? E por falar disso, para quando a apresentação do famoso projecto de requalificação do Jardim de Santa Cruz que tinha sido prometido para Abril de 2004. Os cidadãos vão, nos próximos meses, aperceber-se da tão propalada técnica que é norma do Sr. Presidente de chá e simpatia, mas mostrando uma total ineficácia na resolução dos principais problemas da nossa urbe. O alerta para todas estas situações será, a partir deste momento uma das nossas principais tarefas.”

4. Regulamento Desportivo Municipal.

O Sr. Vereador referiu que em devida altura solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas que lhe fosse concedida um conjunto de fotocópias sobre um processo inserido no âmbito do Regulamento Desportivo Municipal, uma vez que tinha algumas dúvidas relativamente à existência de três clubes que não podiam receber verbas por não ter regularizado as suas finanças. Como até à data nada recebeu, solicitou a atenção da Sr.ª Vereadora Teresa Violante para o assunto, a fim de lhe serem entregues os documentos solicitados..

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**1. Orquestra Filarmonia das Beiras.**

O Sr. Vereador manifestou o seu desagrado, estranheza e descontentamento pela extinção da Orquestra Filarmonia das Beiras. Disse ainda que com esta situação a região ficou mais pobre, não sendo a questão dos vencimentos que fazem desaparecer uma estrutura montada de um contributo de cultura para a região, sem que no seu lugar tenha surgido nada de novo. Ninguém pode ficar satisfeito com a extinção da Filarmonia das Beiras. Não se pode ter um raciocínio diferente relativamente à Orquestra de Coimbra e à Filarmonia das Beiras. É muito importante que o projecto da Orquestra de Coimbra se solidifique mas não pode deixar de protestar contra a extinção do um movimento cultural muito importante como era a Orquestra da Filarmonia das Beiras que foi convidada por esta Câmara Municipal para

espectáculos culturais. Considera da máxima importância que a Câmara Municipal de Coimbra consiga, através de protocolo com a Orquestra de Câmara, instalações no centro da cidade para uma linha de aposta de espectáculos de grande qualidade em zonas “deprimidas” em Coimbra.

2. TV Cabo no Centro Histórico.

Relativamente a uma iniciativa pública que se realiza hoje sobre a promoção da Baixa, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse ainda que existe um assunto que não tem sido considerado, que é fornecimento por TV Cabo a grande parte do Centro Histórico de Coimbra. A recuperação do pavimento na Praça Velha que era obstáculo, deixou de o ser, pelo que é da máxima importância que a Câmara Municipal intervisse junto da TV Cabo para cumprimento do protocolo anteriormente assinado, com o fornecimento dos 4 canais através de TV Cabo.

3. Olival de S. Domingos e Rego do Bonfim.

O Sr. Vereador referiu que o Olival de S. Domingos e o Rego do Bonfim são uma “bolsa de pobreza” da nossa cidade, quer do ponto de vista material quer urbanístico. Disse ainda que o problema é a reconversão daquele tecido e houve expectativas criadas com a inclusão de um parque infantil. Existe gente muito mal alojada, apesar da contribuição generosa da paróquia e outras instituições, chamando a atenção para a necessidade de se fazer um plano de reconversão daquela zona mas não só em termos rodoviários.

4. Rua Coelho da Rocha.

Sobre este assunto declarou que não pode deixar esquecer a zona da Rua Coelho da Rocha, pelo que gostaria de ser informado do ponto da situação relativamente ao conjunto de discussões tidas em anteriores reuniões de Câmara Municipal.

5. Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas tem vindo a contactar a Câmara Municipal relativamente às suas instalações. No conjunto de possibilidades já consideradas gostaria de saber se existe algum avanço nesta matéria.

6. Workshop no Parque Nómada.

Informou que no dia 27 de Outubro próximo, decorrerá um Workshop no Parque Nómada, com a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Fernão Mendes Pinto e que terá a presença do Alto Comissariado para a imigração e as minorias étnicas. Procuram-se juntar várias Associações do País e discutir outras experiências com outras Câmaras Municipais, convidando desde já para estarem presentes o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Orquestra Filarmónica das Beiras.

Disse que de repente – sem qualquer informação anterior – foram surpreendidos, através dos Órgãos de Comunicação Social, pela decisão de extinção da Orquestra Filarmónica das Beiras.

Em parecer dos Srs. Vereadores so Partido Socialista tratou-se de uma decisão que se pautou pelo facilitismo e que representou não só o empobrecimento da oferta cultural da Região, bem como a perda de um património comum construído com dificuldade, a qual lamentam profundamente.

2. Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

Declarou que termina no próximo dia 15 o programa de visitas guiadas por Técnicos do Município ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

Não discutindo os horários estabelecidos –obviamente – desfasados das necessidades da procura turística da nossa Cidade, importa questionar o que está previsto para o futuro próximo.

Ao levantar esta questão entende pertinente repor uma proposta que apresentou anteriormente, sobre a criação – à semelhança do existente nas ruínas de Conimbriga – de um circuito permanente que permita a visita do monumento na sua actual fase da existência.

Daí o apelo para que o Município se interesse por esta questão de evidente relevância para o turismo de Coimbra.

3. Miguel Torga.

Em nome dos Vereadores Socialistas apresentou – para votação – uma proposta sobre as efemérides que se aproximam em ordem a este vulto da literatura portuguesa e da intervenção que, em seu entender, o Município deve ter nesta matéria.

Proposta esta que está aberta aos contributos dos demais Vereadores e que está aberta à subscrição de quantos o entenderem fazer.

É o seguinte o teor da proposta:

“A figura de Miguel Torga – pela sua estatura literária e moral – reúne em torno de si um consenso alargado na Sociedade Portuguesa.

Isto, sem deixarmos de julgar que Portugal no seu todo – e Coimbra em particular – devem à memória deste Português uma homenagem que torne indelével a sua participação na construção na nossa memória colectiva.

Assim, assinalamos as seguintes datas:

- 17.01.2005: 10.º aniversário da morte do Poeta;

- 12.08.2007: primeiro centenário do nascimento de Miguel Torga.

De tudo a nossa proposta:

1.º - Que o Município desenvolva os esforços necessários para que a inauguração da Casa Museu Miguel Torga decorra aquando do décimo aniversário da sua morte;

2.º - Que a realização deste evento seja a ocasião para o lançamento de uma homenagem nacional ao Poeta – a ocorrer no primeiro centenário do seu nascimento - que, nomeadamente, integraria:

a) a realização de um congresso, cujo tema seria o estudo e divulgação da obra de Miguel Torga;

b) a criação de um monumento ao Poeta onde Coimbra homenagearia este seu Filho adoptivo.”

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Olival de S. Domingos e Rego do Bonfim.

O Sr. Presidente referiu que em visita ao Olival de S. Domingos e Rego do Bonfim ficou impressionado com o que viu naquela zona da cidade, referindo a sua estranheza pelo facto de Coimbra no ano de 2004 conseguir ter uma zona como aquela. Após a visita contactou imediatamente com o Sr. Vereador João Rebelo para se fazer uma intervenção o mais urgente possível naquela área. A intervenção deverá ter em conta toda a reconversão urbanística de todas aquelas encostas, abrir uma via de comunicação e criar infra-estruturas e educação básica para servir as muitas crianças que ali residem, algumas com dificuldades do ponto de vista económico. Existe um acordo com a Casa de Infância que é proprietária da maior parte dos terrenos e outro com a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra que é proprietária de outra parte dos terrenos e o Sr. Vereador João Rebelo com o Engº que representa a Casa de Infância e com a Santa Casa da Misericórdia estão a fazer um ordenamento de toda aquela área. A educação é prioritária e vai-se fazer um esforço significativo já que se trata de uma zona que deverá ser considerada.

2. Rua Coelho da Rocha.

Relativamente à Rua Coelho da Rocha disse que a obra já está adjudicada, os passeios vão começar a ser executados e assim que a obra estiver concluída a solução encontrada para os transportes também será concretizada.

3. Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que o Secretário de Estado com quem já tinha feito um acordo de principio para tentar conseguir alojar todas as associações foi substituído pelo actual Governo. O espaço em causa necessita de acordo do Ministério e da Liga dos Combatentes. Existem algumas dificuldades de relacionamento com algumas instituições e espera reunir brevemente com o novo Secretário de Estado para tratar deste assunto.

4. Mata do Choupal.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que não conseguiu fazer o acordo com o Sr. Secretário de Estado, que há última da hora não o subscreveu. Vai negociar outra vez o protocolo com o novo Secretário de Estado e o novo Ministro do Ambiente para se tentar resolver o problema. Em relação ao que se passa com o Parque verificou que foram feitas algumas modificações nos percursos que foram mostradas a toda a população através da comunicação social pelo gestor da área desportiva que tem a responsabilidade sobre esta matéria.

5. TV Cabo.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse que existem vários compromissos assumidos pela TV Cabo que não estão a ser cumpridos. Disse ainda que deu algumas alternativas tendo em vista o prolongamento do acordo da sua interferência que não foram aproveitadas. No entanto e curiosamente, essas infraestruturas foram aproveitadas para dotar Coimbra de uma rede de comunicações para utilização informática e outras áreas do que é de mais moderno em tecnologia, que vai ser pioneira em Portugal por interferência do Centro Universitário do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

6. Orquestra Filarmonia das Beiras.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que fazer cultura significa gastar muito dinheiro. A Região Centro precisa de instrumentos culturais que lhe dêem vida própria e que a afirmem como polo de desenvolvimento cultural em relação a outras áreas do país. Para isso é preciso disponibilizar dinheiro. Tem um grande apreço pelo Maestro Virgílio Caseiro e pelo trabalho que está a fazer com a Orquestra de Câmara de Coimbra e a sua intervenção tem sido muito esclarecedora. A Câmara Municipal de Coimbra contribui anualmente com cento e setenta e cinco mil euros para a Orquestra de Câmara de Coimbra, nomeadamente para pagar os ensaios da orquestra, sendo os concertos pagos de outra forma. No ano passado foi feito um programa muito bom de divulgação cultural nas freguesias porque se inseriu na Programação da Capital Nacional da Cultura, com a parte substancial que permitiu fazer um bom programa e consolidar a Orquestra de Câmara Municipal de Coimbra. A orquestra de Câmara de Coimbra recorreu a outras Câmaras Municipais para que pudessem contratar espectáculos pagando. Existem no País formas de apoio às actividades culturais que são significativas do ponto de vista do benefício das empresas através do mecenato cultural. Será que não existem empresas em Coimbra que consigam 60 mil euros realização de 12 concertos por ano para a Orquestra de Câmara de Coimbra?. O Maestro Virgílio Caseiro deu a sugestão de quarto ensaios mensais, sendo o último um ensaio geral com espectáculo aberto e quem quiser assistir, pagando. Assim tenta-se fazer coexistir a capacidade de intervenção, a moderação do investimento e ao mesmo tempo a colaboração com todas as entidades. Se não existir seriedade em todas as orquestras, como na Orquestra de Câmara de Coimbra, as mesmas acabarão por deixar de existir. Fica contente com o esforço da Câmara Municipal no sentido de contribuir para que a Orquestra de Câmara seja a orquestra da região Centro. Não existe cultura de 1ª e 2ª aqui em Coimbra e quem faz as coisas tem o direito de o dizer e divulgar, mas quem paga tem de saber de que forma foi gasto o dinheiro e aos municípios deve-se essa informação.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** referiu que os concertos pela orquestra de Câmara de Coimbra nas últimas segundas feiras de cada mês serão no Pavilhão Centro de Portugal. Disse ainda que a Orquestra tentou alguns contributos de empresas para os Concertos, apenas tendo conseguido 1 000 €

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que, independentemente do apoio à Orquestra de Câmara de Coimbra, a Câmara Municipal deveria fazer alguma coisa junto do Ministério da Cultura para que pudesse ser viabilizado o projecto da Filarmonia das Beiras.

7. Homenagem a Miguel Torga.

Disse que as Homenagens que a Câmara Municipal está a fazer aos escritores e poetas de Coimbra é muito mais do que se celebrar os nascimentos ou as mortes. Do ponto de vista do Miguel Torga está-se a fazer um projecto muito bonito que é, não só a aquisição da Casa, mas como espaço de centro evocativo e interpretativo, indo honrar Coimbra e Miguel Torga. A Casa da Escrita também é uma forma de homenagear todos os escritores e poetas que passaram por Coimbra funcionando como centro de incentivo e apoio à escrita.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** respondeu que quanto à proposta de homenagem a Miguel Torga, a primeira parte representa uma mera sugestão para fazer coincidir a abertura da Casa Museu Miguel Torga, com a passagem do 10.º aniversário da morte do Poeta.

Já quanto à segunda parte, a mesma tem em vista a definição de um compromisso do Município numa homenagem nacional a Miguel Torga, para a qual, e de uma forma aberta, se sugerem, desde já, duas iniciativas:

- A organização de um Seminário internacional sobre Miguel Torga;
- A criação de um monumento de gratidão e de homenagem do Concelho a este seu filho adoptivo.

Iniciativas estas cujo tempo de tempo de lançamento disse julgar ser o adequado.

8. Santa-Clara-a-Velha.

Sobre este assunto informou que teve ocasião de visitar o convento de Santa Clara a Velha e o espólio existente, que é riquíssimo, com milhares de peças de ourivesaria, escultura, cerâmica e outras. Na reunião do Conselho de Ministros

em Coimbra foi adjudicada a obra da 2º fase da construção edifício interpretativo, no valor de 7,5 milhões de euros onde as peças têm de ser colocadas com dignidade suficiente para serem vistas, podendo tornar-se o maior centro arqueológico da Idade Média da Europa.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu que, quanto convento de S. Clara-a-Velha, e sem deixar de reconhecer a importância da decisão do Governo de construir o Centro Interpretativo, querias referir que esta obra terá que ser lançada, construído o edifício e criada a exposição dos materiais recolhidos. Está-se então perante um projecto a médio prazo – para sermos optimistas de pelo menos de três a quatro anos – subsistindo a questão da visita às ruínas em si mesma. Daí a pertinência da proposta dos Vereadores do Partido Socialista que, aliás, vai no sentido do que acontece nas ruínas de Conímbriga, há muito tempo.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Orquestra de Câmara de Coimbra.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda referiu que corrobora as palavras do Sr. Presidente relativamente à Orquestra de Câmara de Coimbra. Disse ainda que existe a preocupação da Orquestra de não estar à sombra da Câmara Municipal, tendo a preocupação de usufruir em Coimbra de todo o tipo de congressos que permitem vender concertos.

2. Visita do Director Geral da Administração Extra -Judiciária.

Informou que na semana passada esteve de visita a Coimbra o Sr. Director-Geral da Administração Extra-Judiciária. Disse, ainda, que na sequência da visita irá ser criado brevemente os “Julgados de Paz de Coimbra”. É intenção do Ministério de Justiça de criar em Coimbra um “Centro de Mediação Familiar”, sabendo-se que apenas existe um em Lisboa, e o mesmo é muito importante para Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Espaço para Cafés Concertos pela Orquestra de Câmara de Coimbra.

O Sr. Vereador Mário Nunes disse que se está a tentar arranjar um espaço na baixa para a realização de Cafés Concertos e venda de produtos musicais para a promoção de Orquestra de Câmara de Coimbra. A Orquestra ensaia duas vezes por semana na Casa Municipal da Cultura, gastando-se água, luz, transportes e toda uma logística com a publicação de brochuras e cartazes, podendo ser tudo isto contabilizado e somado ao subsídio anual.

2. Visitas ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que as visitas ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha terminam dia 15 de Outubro próximo, por imposição do IPPAR para se poder passar à execução da 2ª fase das obras. Disse ainda que os horários praticados foram impostos pelo IPPAR por razões de segurança.

3. Miguel Torga.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa acerca da homenagem a Miguel Torga, o Sr. Vereador Mário Nunes informou que a Câmara Municipal de Coimbra decidiu incluir no próximo orçamento verba para as comemorações dos 10 anos da morte de Miguel Torga.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Geminações.

O Sr. Vice-Presidente informou o Executivo das cerimónias da geminação da cidade de Coimbra com a cidade de Esch-sur-Alzette e oportunamente terá mais elementos ao Executivo sobre esta geminação.

2. Homenagem ao Poeta Miguel Torga.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa e relativa à homenagem a realizar ao **Poeta Miguel Torga**, e que a seguir se transcreve mais uma vez:

“A figura de Miguel Torga – pela sua estatura literária e moral – reúne em torno de si um consenso alargado na Sociedade Portuguesa.

Isto, sem deixarmos de julgar que Portugal no seu todo – e Coimbra em particular – devem à memória deste Português uma homenagem que torne indelével a sua participação na construção na nossa memória colectiva.

Assim, assinalamos as seguintes datas:

- 17.01.2005: 10.º aniversário da morte do Poeta;
- 12.08.2007: primeiro centenário do nascimento de Miguel Torga.

De tudo a nossa proposta:

1.º - Que o Município desenvolva os esforços necessários para que a inauguração da Casa Museu Miguel Torga decorra aquando do décimo aniversário da sua morte;

2.º - Que a realização deste evento seja a ocasião para o lançamento de uma homenagem nacional ao Poeta – a ocorrer no primeiro centenário do seu nascimento - que, nomeadamente, integraria:

- a) a realização de um congresso, cujo tema seria o estudo e divulgação da obra de Miguel Torga;
- b) a criação de um monumento ao Poeta onde Coimbra homenagearia este seu Filho adoptivo.

Deliberação nº 5275/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Sr. **Presidente** deu início ao período de intervenção aberto ao público:

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Luis Carvalho Homem – representante dos moradores da Praceta José Anchieta e da Travessa da Rua Padre Manuel da Nóbrega.

Novamente este munícipe em representação dos moradores da zona, esteve presente na reunião do Executivo para solicitar informações sobre as movimentações de terras que atingem áreas verdes do loteamento, bem como os termos da aprovação de uma moradia unifamiliar que está ali a ser construída. Na última reunião pública do Executivo Municipal foi-lhe dito que imediatamente lhe iriam dar respostas às petições então formuladas e até à presente data, disse nada foi feito.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou os munícipes, que está para seguir pelo correio, um ofício dando as explicações necessárias, tendo dado dele cópia ao munícipe ali presente. Disse ainda, que também está marcada uma visita ao local no próximo dia 14, quinta-feira, pelas 16,30h.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que na passada reunião solicitou um memorando sobre todo o processo e se possível em base digital. Disse ainda que gostaria de saber se pode acompanhar a visita e se assim for tinha necessidade de toda a documentação pedida.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu que não é possível digitalizar o processo, mas o Sr. Vereador tem à sua disposição todo o processo e pode verificar quais as peças que lhe interessa fotocopiar.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Setembro de 2004.

Deliberação nº 5276/2004 (11/10/2004):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 28 de Setembro de 2004, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vice-Presidente por não ter participado na referida reunião.

Não participou na discussão e votação do assunto que se segue o Sr. Vice-Presidente.

I.2. Projecto “DIQUAL QAST” – Implementação dos Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho.

Relativamente a este assunto a Divisão Administrativa e de Atendimento apresentou a seguinte informação de 27/09/2004:

“1 – Apresentação

No âmbito do Programa Foral, foi celebrado em Agosto de 2003 um Protocolo entre a Secretaria de Estado da Administração Local e a Associação Industrial Portuguesa, com o objectivo de transpôr para as autarquias a experiência e o Know-how da Associação Industrial Portuguesa (A.I.P.) no desenvolvimento de projectos de melhoria organizacional, utilizando para o efeito a Formação/Acção.

Neste âmbito, nasce o Projecto “DIQUAL QAST”, que tem por finalidade conceptualizar, implementar e monitorizar nas Autarquias Locais os Sistemas de:

- a) Gestão de Qualidade (ISSO 9001:2000);
- b) Gestão Ambiental (ISSO 14001:1999);
- c) Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (OSHAS 18001).

A adopção de um sistema de gestão de qualidade convém que seja uma decisão estratégica da organização. A concepção e a implementação do sistema de gestão de qualidade são influenciadas por necessidades variáveis, por objectivos particulares, pelos produtos que proporciona, pelos processos utilizados e pela dimensão e estrutura da organização. Em síntese, todos estes sistemas desenvolvem e internalizam competências, qualificações nestes domínios, recorrendo a metodologias da Formação/Ação.

A participação das Autarquias no “DIQUAL QAST”, será financiada na sua totalidade pelo Programa Operacional da Região Centro, Medida 1.6 Desenvolvimento de Recursos Humanos, sendo a A.I.P., enquanto entidade formadora, responsável pela concepção e coordenação geral do projecto, bem como a elaboração das respectivas candidaturas.

2. Projecto/Objectos

Caso esta Câmara Municipal adira ao “DIQUAL QAST”, deverá ser assinada entre a Câmara Municipal e a Associação Industrial Portuguesa uma Carta de Adesão Programa-Foral – Projecto DIQUAL QAST, cujo modelo se anexa.

O Projecto DIQUAL – QAST, tem como finalidade o desenvolvimento das competências dos Dirigentes, Técnicos Superiores e Funcionários em geral, através da definição e implementação de projectos de mudança e melhoria do desempenho Autárquico, nomeadamente, nas áreas da Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho.

Este projecto permite um envolvimento de todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra com definição de objectivos estratégicos da respectiva organização através, entre outros, do:

- Mapeamento da Estratégia;
- Alargamento e evolução do Sistema de Pilotagem de Gestão;
- Melhoria dos seus processos, através da Gestão por Actividades e orientação para a melhoria contínua;
- Reforço das competências, através de um eficaz Planeamento, Gestão e Avaliação da Formação;
- Identificação e Análise crítica de riscos e a adopção de Planos de Gestão do Risco e Emergências;
- Identificação e Avaliação de aspectos ambientais.

3. Desenvolvimento do projecto e recursos necessários

Para o desenvolvimento deste projecto e de acordo com a Cartão de Adesão (anexa) é necessário um envolvimento de uma estrutura, sendo necessário integrar no Projecto DIQUAL QAST um Comité de Direcção do Projecto, constituído por um Coordenador de Projecto e por uma Equipa de Projecto constituída por 10 Dirigentes e Quadros Superiores e um Comité de Pilotagem.

Segundo informação telefónica da Técnica Superior da A.I.P., Dr.ª Benvinda Catarino e Coordenadora do Projecto, esta Técnica é de opinião que o Comité de Pilotagem deverá integrar um Vereador e seis dirigentes que sejam transversais em todas as áreas.

4 – Fases do Projecto:

- Levantamento e Diagnóstico dos Problemas - elaborado pela Equipa de Projecto;
- Elaboração do Plano de Acção – Equipa de Projecto e Comité de Direcção e Coordenador de Projecto;
- Implementação e Acompanhamento do Plano de Acção – Comité de Direcção, todos os funcionários da respectiva unidade orgânica e equipa de projecto

• O Plano de Acção encontra – Comité de Direcção, todos os funcionários da respectiva unidade orgânica e equipa de projecto (doc. anexo).

5 - O projecto tem a duração média de 18 meses, não existindo, neste período, quaisquer encargos por parte da Câmara Municipal. Após a concretização deste trabalho são efectuadas auditorias tendo em vista a certificação dos serviços.

6 - Auditorias – Encargos (Valores Previsionais):

• Certificação da Qualidade a custos actuais: 5.800 euros;

• Certificação do Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho a custos actuais fornecidos por uma das empresas certificadoras APCER, a auditoria integrada: 8.600 euros.

7 - Serviços a certificar – 1ª fase:

Sugere-se como proposta de certificação dos serviços numa 1ª fase na área da Qualidade as seguintes unidades orgânicas:

a) Divisão Administrativa e de Atendimento do Departamento Administrativo Geral e Recursos Humanos;

b) Divisão de Atendimento e de Apoio Administrativo e restantes Divisões do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana;

c) Gabinete para o Centro Histórico.

8 - Restantes unidades orgânicas:

Na área do Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho sugere-se que todas as unidades orgânicas sejam incluídas por se considerarem áreas transversais a todos os serviços.

9 - Encargos orçamentais:

Em termos orçamentais não tem qualquer reflexo para o ano 2005, pois as auditorias só decorrerão após 18 meses do início dos trabalhos, custos estes que se reflectirão no ano económico de 2006, com excepção da eventual necessidade de recurso a trabalho extraordinário e a prestação de serviços na modalidade de tarefa.

10 - Proposta

a) Assinatura da Carta de Adesão ao Programa Foral – Projecto DIQUAL-QAST;

b) Designação de um Vereador para integrar o Comité de Pilotagem e a designação no mínimo sete (7) dirigentes;

c) Designação de uma Equipa interna de Projecto constituída por um Coordenador de Projecto e dirigentes e quadros superiores no mínimo 10 elementos.

d) Disponibilizar funcionários para este projecto, caso se justifique o recurso a trabalho extraordinário ou o recurso a Programas de Emprego, designadamente Estágios Profissionais, POC, etc.

e) Eventual aprovação do princípio geral de utilização ofertas públicas de emprego, contrato de trabalho a termo certo ou incerto, ou prestação de serviços na modalidade de tarefa até terminar este projecto;

f) É competente para proferir esta decisão o Exmº Presidente da Câmara ou o Sr. Vereador, Engº João Rebelo, através do despacho de subdelegação de competências para a área da Modernização dos Serviços.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** exarou sobre a mesma informação o seguinte despacho em 27/09/2004, que mereceu a concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal em 1/10/2004:

“A adesão da Câmara Municipal de Coimbra ao Projecto “Diquial Qast” negociado ao longo dos últimos meses, reveste-se do maior interesse e oportunidade. Tendo presente o esforço de qualificação dos serviços, em particular, nas áreas que mais dizem à relação entre os municípios e os mesmos serviços, merece a minha concordância.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5277/2004 (11/10/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 1/10/2004, que autorizou a adesão da Câmara Municipal de Coimbra ao Projecto “Diquial Qast” nos termos da informação da Divisão Administrativa e de Atendimento, acima referenciada e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 27/09/2004, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vice-Presidente retomou os trabalhos.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 08 de Outubro de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal, nesse dia era de 7.766.301,82 (sete milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e um euros e oitenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.119.835,61 €(seis milhões cento e dezanove mil

oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.646.466,21 € (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos).

Deliberação nº 5278/2004 (11/10/2004):

- **Tomado conhecimento.**

III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Dia Mundial do Turismo – Concurso de Ideias para a Mascote “Turismo de Coimbra”.

No passado dia 27/09/2004 comemorou-se o “Dia Mundial do Turismo”, cuja temática deste ano foi “Turismo e Desporto: duas forças vivas ao serviço da compreensão mútua, da cultura e do desenvolvimento das comunidades”. Um dos projectos a desenvolver era a organização de um concurso de ideias junto das Escolas Secundárias do Concelho de Coimbra para a criação da mascote do “Turismo de Coimbra”, tendo a Divisão de Turismo apresentado uma minuta de um “Regulamento de Concurso” através da informação 257, de 27/09/2004:

Assim e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5279/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a minuta do Regulamento para a criação da mascote “Turismo de Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Criação de um Modelo Integrado para a Promoção do Património Construído no Concelho de Coimbra – Protocolo.

Através da informação 260, de 30/09/2004, a Divisão de Turismo apresenta a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, o IPPAR e a Diocese de Coimbra, referente à criação de um Modelo Integrado Para a Promoção do Património Construído no Concelho de Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu que a proposta em apreço – não sendo mais do que uma mera carta de intenções, ainda sujeita não só à aprovação da Entidade Gestora do PIQTUR, bem como à disponibilidade de verbas neste Programa – constitui, no seu entendimento, a primeira medida estruturante do turismo do Concelho apresentada por este Executivo. Proposta esta que vai na linha das intervenções que sobre matéria temos produzido e que tão pouca atenção tem merecido. Assim e ao afirmar que iremos votar favoravelmente a proposta, queremos salientar a necessidade de associar à sua concretização os Agentes Turísticos do Concelho.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, vigorando em Portugal a separação entre o Estado e a Igreja, a utilização por esta de monumentos nacionais obedece a regras de manutenção dos mesmos e pressupõe encargos com essa manutenção, com receita de bilhetes dos visitantes, ou sem ela.

O Sr. **Vice - Presidente** referiu que está em marcha a criação de um modelo integrado para a promoção do Património construído no Concelho de Coimbra que vem ao encontro das ansiedades do Sr. Vereador Rodrigues Costa. Disse ainda que envolve as metodologias e critérios do usufruto de património, estratégia de divulgação, definição de percurso temático, potencialização de espaço cénico, musimóveis afectos ao culto. Estão incluídos o Mosteiro de Santa Cruz, Igreja da Sé Velha, a Igreja da Sé Nova, Torre de Anto, Jardim Botânico, Rua da Sofia com os seus colégios, Jardim da Sereia e Parque de Santa Cruz, o Pátio das Escolas, o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e Santa Clara-a-Nova e tantos outros, não sendo por isso uma situação esquecida. Teve um papel importante o Bispo da Diocese de Coimbra D. Albino Cleto para a assinatura do Protocolo que hoje é apresentado em reunião de Câmara.

O Sr. Vice-Presidente referiu, ainda, que o projecto irá ter um acompanhamento específico dentro do observatório económico como turismo específico. Disse ainda que dentro do Fórum Turismo existem agentes económicos e actividades associativas ligadas a este sector, sendo questões que se irão acompanhar. Está salvaguarda a transferência de direitos e deveres que a Câmara Municipal de Coimbra assume no presente protocolo e que considerar-se-ão transferidos para a futura empresa municipal de turismo. Existem um conjunto de projectos que irão ser associados devendo-se implementar uma página web na net com informação mais pormenorizada dos monumentos. Este projecto vem na sequência do seminário sobre património religioso e turismo, sendo uma das grandes alavancas para a criação deste modelo. Os percursos temáticos serão feitos em conjunto entre a Câmara Municipal, o Instituto Português de

Património Histórico, da Diocese de Coimbra e em articulação com o Programa PIQTUR. A potenciação dos espaços cénicos para actividades lúdicas e culturais era uma das dificuldades que tinham de ser vistos caso a caso e agora vai ser possível nos espaços já referidos.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5280/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Instituto Português do Património Arquitectónico, a Câmara Municipal de Coimbra e a Diocese de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, passando esta a ser presidida pelo Sr. Vice-Presidente .

III.3. Conferências de S. Vicente de Paulo – Exposição -Venda destinada a Angariação de Fundos.

Solicita a Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo – Paróquia de Santa Clara a cedência de um espaço destinado à realização de uma “Exposição-Venda” para angariação de fundos a aplicar nas iniciativas de caridade daquela instituição.

Assim e nos termos da informação n.º 157, de 27/09/2004, da Secção de Abastecimento de Feiras e Mercados (Mercado Municipal D. Pedro V), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5281/2004 (11/10/2004):

- **Autorizar o pedido formulado pela Conferência Feminina de S. Vicente de Paulo – Paróquia de Santa Clara, através da utilização da Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V, no período compreendido entre 15 a 29 de Novembro de 2004, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Piscinas Rui Abreu – Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Eiras.

Pela Divisão de Estudos e Pareceres (Departamento Jurídico e Contencioso) e através da sua informação n.º 138, de 30/09/2004, foi apresentada a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Eiras através da qual a primeira entidade cede à segunda, gratuitamente e por tempo indeterminado, o direito de utilizar parte do balcão de atendimento existente no átrio de entrada das Piscinas Rui Abreu.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5282/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Eiras, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo que a Cláusula Primeira passou a ter a seguinte redacção:**
“O Primeiro Outorgante cede à Segunda Outorgante, gratuitamente e por tempo indeterminado, o direito de utilizar uma parte devidamente assinalada do balcão de atendimento existente no átrio de entrada das Piscinas Rui Abreu, sitas na Freguesia de Eiras.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. 9.º Encontro Nacional de Ecologia em Coimbra – Apoio.

O Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra solicitou apoio à Câmara Municipal para a realização de um encontro científico intitulado “9º Encontro Nacional de Ecologia” entre os dias 14 e 16 de Outubro de 2004.

Face ao exposto e com base na informação n.º 180, de 20/09/2004, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5283/2004 (11/10/2004):

- **Autorizar um procedimento por consulta prévia às Firms “Art & Gala”, “Infotur-Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra”, “Restaurante Nacional”, “Hotel Quinta das Lágrimas”, “Aleixo Marques, Lda (Café Nora), “Restaurante Napolitano” e outras da especialidade, para um fornecimento de um Porto de Honra no próximo dia 14 de Outubro, no Pavilhão Centro de Portugal, para cerca de 200 participantes ao preço unitário de 5,00, estimando-se a despesa total em cerca de 1 000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Protocolo de Delegação de Competências:

a) Junta de Freguesia de Arzila;

Solicita a Junta de Freguesia de Arzila a alteração do protocolo inicial, substituindo algumas obras, por não ter sido possível a sua execução e reforçando noutras acções a verba inicialmente prevista.

Assim e com base na informação n.º 77, de 30/09/2004, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5284/2004 (11/10/2004):

- **Anular as seguintes acções com o valor total de 4.048,00 €:**
 - Construção de bases para contentores 1.500,00 €
 - Construção de espaços para arrumos no cemitério..... 2.548,00 €
- **Em sua substituição reforçar a acção:**
 - Beneficiação do interior e recinto do edifício da Sede da Junta..... 4.048,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Trouxemil;

Solicita a Junta de Freguesia de Trouxemil a alteração do protocolo inicial, substituindo algumas obras por não ter sido possível a sua execução e reforçando noutras acções a verba inicialmente prevista.

Assim e com base na informação n.º 78, de 30/09/2004, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5285/2004 (11/10/2004):

- **Anular as seguintes acções com o valor total de 15.500,00 €:**
 - Pavimentação da rua de acesso ao cemitério de Alcarraques 9.500,00 €
 - Reparação do pavimento da Rua de S. João na Adémia 6.000,00 €
- **Executar em sua substituição as acções:**
 - Drenagem e passeio na Rua Principal de Alcarraques 12.500,00 €
 - Drenagem na Cioga do Monte 1.000,00 €
 - Fornecimento e aplicação de inertes na Rua da Torna..... 2.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia de Vil de Matos.

Solicita a Junta de Freguesia de Vil de Matos a alteração do protocolo inicial, substituindo uma obra por não ter sido possível a sua execução e a extensão das carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra à Freguesia destinada à criação de novas condições aos utentes e viaturas dos serviços (paragens/abrigos e cruzamentos).

Assim e com base na informação n.º 76, de 07/10/2004, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5286/2004 (11/10/2004):

- **Anular a seguinte acção :**
 - Regularização da Antiga Escola (1.ª Fase) em Vendas de Sant'Ana27.481,00 €
- **Executar em sua substituição as acções:**
 - Construção de nove abrigos de passageiros18.000,00 €
 - Beneficiação de cruzamentos em Rios Frios, Vendas de Sant'Ana e Mourelos....9.481,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Reconstrução do Imóvel sito na Rua da Matemática, n.º 20, 22, e 24 e Travessa da Matemática, n.º 1 e 3.

A “Porta Verde – Imobiliária, Lda” apresentou as alterações ao projecto de arquitectura e requereu o levantamento do auto de embargo datado de 30/06/04 relativo à reconstrução do imóvel sito na Rua da Matemática n.º 20, 22 e 24 e Travessa da Matemática n.º 1 e 3. Uma vez que o processo é omissivo relativamente às alterações já efectuadas na solução construtiva preconizada para as fachadas e nos termos da informação n.º 958, de 01/10/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5287/2004 (11/10/2004):

- **Notificar o requerente para, no prazo de 30 dias, apresentar os elementos complementares ao projecto para uma eventual legalização, caso a obra seja susceptível de ser licenciada, de acordo com o teor do Auto de Embargo de 30/06/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Mário Simões Pedro:

a) Imóvel sito à Rua Corpo de Deus n.º 86/88 – Prorrogação de Prazo;

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 890, de 16/09/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5288/2004 (11/10/2004):

- **Autorizar a prorrogação do prazo de 60 dias, devendo a mesma ser comunicada ao requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Imóvel sito à Rua Corpo de Deus n.º 90, 92 e 94 – Vistoria.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 882, de 16/09/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5289/2004 (11/10/2004):

- **Autorizar a realização de vistoria ao imóvel sito na Rua Corpo de Deus n.º 90/92/94, nos termos dos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei 55/99 alterado pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho.**
- **Que a vistoria seja realizada pela seguinte comissão: Eng.º Horário Pina Prata, Sr. Vice-Presidente; Eng.ª Técnica Graça Rosa, Eng.ª Margarida Roque; Eng.º Paulo César, sendo suplentes o Eng.º Técnico Godinho Antunes e Eng.º Sérgio Antunes.**
- **Comunicar o resultado destas vistorias ao requerente e ao proprietário do imóvel sito à Rua Corpo de Deus n.º 86/88, António Neves caso se verifique que a obra embargada está a prejudicar e causar danos à construção sito à Rua Corpo de Deus n.º 90/92/94 pertencente a Mário Simões Pedro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Manuel dos Santos Carvalhais – Remodelação do Imóvel sito na Rua do Cabido n.º 23 – Travessa do Cabido n.º 2, 4, 6, 8 e 10.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a com base na informação n.º 960, de 01/10/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5290/2004 (11/10/2004):

- **Autorizar o prazo de 30 dias para apresentação de novos elementos às telas finais relativas à obra de remodelação do imóvel sito na Rua do Cabido n.º 23 – Travessa do Cabido n.º 2, 4, 6, 8 e 10, devendo o mesmo ser comunicado ao requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9 – 13/ Fernandes Tomás, 83-85 - Contenção e Limpeza do Espaço Interior.

O imóvel cuja fachada para a Rua Joaquim António e Aguiar ruíu estava a ser intervencionado no âmbito da empreitada de “Contenção de fachadas e limpeza do espaço interior – Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13/ Rua Fernandes Tomás, 83-85”, tendo sido recebida uma comunicação da munícipe Raquel Dias da Costa Fernandes Antunes, que disse que ía sendo atingida.

Assim e nos termos da informação n.º 866, de 06/09/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5291/2004 (11/10/2004):

- **Dar conhecimento à Múncipe de que os trabalhos que decorriam no imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar 9 a 13, eram respeitantes à empreitada de contenção de fachadas e limpeza interior do mesmo, o qual se encontrava em ruína e tendo em vista evitar eventuais acidentes. Deverá ainda informar-se a munícipe de que não existia na Rua Joaquim António de Aguiar sinalização de proibição de circulação uma vez que, à data do acidente, os trabalhos decorriam no interior do imóvel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Edifício sito na Rua de S. Cristóvão, n.º 9 – Obras de Conservação.

Tendo em conta que as obras a executar no edifício sito na Rua de S. Cristóvão n.º 9 não colocam em causa condições de segurança do mesmo, mas sim a questão estética e nos termos da informação n.º 878, de 08/09/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5292/2004 (11/10/2004):

- **Informar o proprietário de que para a pintura das fachadas poderá candidatar-se ao programa “Coimbra com Mais Encanto”, que, além do fornecimento gratuito da tinta, isenta ainda do pagamento de taxa de ocupação da via pública. Aquando da reparação exterior do prédio, deverá o proprietário mandar proceder à demolição do anexo, para libertação do espaço do saguão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Demolição Parcial e Limpeza do Imóvel sito na Rua Velha e Travessa da Rua Velha n.º 7 a 9/15 a 19 .

Através da informação n.º 962, de 01/10/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, foi dado conhecimento da apresentação da conta final da empreitada acima identificada devidamente assinada e sem qualquer reclamação, sendo o prazo de garantia da empreitada de cinco anos, nos termos do artigo 226.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Assim, após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5293/2004 (11/10/2004):

- **Tomar conhecimento.**

VII.7. Criação e Requalificação do espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Libertação de Garantias Bancárias.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação n.º 935, de 29/09/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, que a seguir se transcreve:

“A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à firma “Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.” pelo valor de 2 485 651,96 € acrescido de IVA.

O adjudicatário prestou Garantias Bancárias do banco BPI para caução dos contrato e reforço de valores emitidos e a emitir conforme o seguinte quadro resumo:

N.º da Garantia	Banco	Data da G.	Valor da Garantia - PTE	Valor da Garantia - €
99/216/60286	B.P.I	04-08-1999	24.916.424,00	124.282,60
01/087/79572	B.P.I	28-03-2001	5.000.000,00	24.939,89
01/299/87690	B.P.I	26-10-2001	5.000.000,00	24.939,89
02/149/94579	B.P.I	29-05-2002	2.745.015,58	13.692,08
02/248/97370	B.P.I	05-09-2002	6.014.460,00	30.000,00
01/197/83912	B.P.I	16-07-2001	3.370.373,00	16.811,35
02/053/91811	B.P.I	22-02-2002	5.716.994,83	28.516,25
02/113/93596	B.P.I	23-04-2002	3.847.200,70	19.189,76
03/104/03916	B.P.I	14-04-2003	2.893.670,98	14.433,57
01/299/87692	B.P.I	26-10-2001	3.370.373,00	16.811,35
02/149/94580	B.P.I	29-05-2002	1.120.493,90	5.589,00
02/156/94735	B.P.I	05-06-2002	3.124.519,99	15.585,04
02/185/95629	B.P.I	04-07-2002	3.007.230,00	15.000,00
02/319/99678	B.P.I	15-11-2002	2.311.952,41	11.531,97
Total:			72.438.708,39	361.322,75

Através do fax com referencia n.º 039/CMC de 15/10/2003, a firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. solicitou a diminuição do valor em excesso das Garantias Bancárias.

Após análise do processo, a fiscalização elaborou a inf. 1306 de 27/10/03 propondo a diminuição das seguintes Garantias Bancárias num total de 20.068,40 € que foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 3355/2003 de 03/11/03:

- Garantia n.º 99/216/60286 de 04/08/1999 no valor de 8 849,91 €
- Garantia n.º 02/248/97370 de 05/09/2002 no valor de 1 033,66 €
- Garantia n.º 01/197/83912 de 16/07/2001 no valor de 7 794,84 €
- Garantia n.º 02/053/91811 de 22/02/2002 no valor de 2 389,99 €

O valor ainda activo das garantias totaliza 341 254, 35 €

Foi comunicado ao adjudicatário que a vistoria para efeitos de extinção das Garantias Bancárias teria lugar no dia 24/09/04 pelas 14h00. Contudo e após contacto telefónico, ficou acordado, a pedido do empreiteiro, que a vistoria fosse realizada no dia 27/09/04 pelas 14h30.

Assim, no dia 27/09/04 compareceram no local da obra, os representantes da Câmara Municipal, Engenheiros Sidónio Simões, Santos Costa e Sérgio Antunes, bem como o Engenheiro Fernando Martins por parte do adjudicatário.

Feita a vistoria e de modo a dar cumprimento ao n.º 1 do Art.º 210 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, propõe-se:

- 1) Que seja enviada à entidade bancária BPI, ofício anexo com listagem discriminada das garantias ainda activas solicitando a sua extinção.
- 2) Que seja comunicado ao adjudicatário o envio do ofício ao BPI solicitando a extinção das garantias.”

O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5294/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Circular Externa de Coimbra /3.º Troço com início ao Km 1+525 – Aquisição de Terreno – Parcela 47.

Para construção da Circular Externa de Coimbra/3º Troço, com início ao Km 1+525 e com base na informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos n.º 472, de 23/09/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5295/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela de terreno, com a área de 332,46 m², a confrontar de norte com Francisco Manuel Carvalho da Rocha, de sul com Rua de S. Romão ou Estrada de S. Romão, de nascente com Júlio Martins e outros e de poente com João Pedro Rocha Santos, a destacar da parte descoberta do prédio urbano sito em S. Romão, com a área coberta de 70,00 m² e área descoberta de 3730,00 m², pertencente a Francisco Manuel Carvalho da Rocha, casado em regime de comunhão geral com Mariana da Saúde da Costa Domingues, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5887/19811124 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 7483;**
- **Aprovar o valor de € 10.436,86 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) a pagar a Francisco Manuel Carvalho da Rocha, casado em regime de comunhão geral com Mariana da Saúde da Costa Domingues, proprietários do prédio acima identificados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**IX.1. João Carlos Alves C. Ferreira – Loteamento na Lomba do Chão do Bispo – Lote 23 – Regt.º 502031/2004.**

Sobre o assunto acima identificado foi apresentada a informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana n.º 1371, de 21/09/2004, cujo teor a seguir se transcreve:

I ANÁLISE

1)- Através do presente registo, o requerente apresenta:

1.1) - Projecto de alterações ao loteamento com o alvará n.º 296 .

1.2) - Projecto de alterações relativo à edificação prevista para o lote 23 e coerente com a alteração ao projecto de loteamento referido em 1.1.

2)- Antecedentes :

2.1)- No dia 16/01/04 decorreu uma reunião de trabalho onde estiveram presentes o requerente e o seu técnico, para além dos técnicos da Câmara signatários da acta resultante onde foi acordado a presente metodologia de trabalho motivada por ter sido detectado no início da obra deste lote (23) que, a cumprir-se o alinhamento aprovado para a construção prevista para este lote resultaria em inconvenientes urbanísticos porque a construção do lote vizinho(24) tinha sido implantada em desacordo com o alinhamento preconizado quer no loteamento quer no projecto de arquitectura aprovado para ele .

3)- O projecto de alterações ao loteamento em análise prevê :

3.1)- Alterações ao alinhamento da edificação do lote 23 na qual prevê um avanço de 2.20m relativamente ao alinhamento original de modo a que o plano da fachada do corpo que gemina constitua um prolongamento da construção do lote vizinho .

3.2)- Supressão dos estacionamento privado localizados no interior do lote e criação de cave para estacionamento privado com o n.º de lugares adequados á ocupação pretendida .

3.3) - Diminuição do n.º de fogos previstos para o lote de 6 para 4 .

4)- Conclui-se nada haver a opor sob o ponto de vista urbanístico às alterações preconizadas considerando que visam melhorar as condições de habitabilidade e qualidade ambiental dos fogos no lote e permitem solucionar um erro de implantação não imputado ao requerente .

5)- Projecto de arquitectura que acompanha a alteração do loteamento em análise :

5.1)- Conclui-se que são coerentes com as alterações ao loteamento propostas e que sob os aspectos arquitectónicos - urbanísticos e regulamentares nada temos a opor estando por conseguinte em condições de serem aprovados .

5.2)- Tratando-se de autorização administrativa deverá apresentar os respectivos projectos de especialidade decorrentes da alteração preconizada .

II PROPOSTA

1)- Em face dos exposto, considerando que o requerido está abrangido pelo disposto no ponto 8), artigo 27º, do RJUE, propõe-se que a Câmara aprove o projecto de alteração ao loteamento apresentado (alínea a) do requerimento).”

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta em 06/10/2004:

“Concordo.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar a alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 296, no que respeita ao lote n.º 23, ao abrigo do n.º 8 do art.º 27.º do RJUE e conforme informação 1371/04/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. Em sequência propõe-se o deferimento da autorização administrativa.”

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 07/10/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5296/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento bem como o deferimento da autorização administrativa, nos termos propostos pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva – Loteamento na Quinta dos Malheiros – Regt.º 5377/2004.

Em sequência da informação n.º 807, de 05/05/2004, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho da Chefe da mesma Divisão, procedeu-se à audiência de interessados nos termos do art.º 100.º do Código de Procedimento Administrativo.

Uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, foi emitida a seguinte proposta pelo Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento em 30/09/2004 exarado sobre a informação n.º 1003, de 04/08/2004, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos da informação n.º 807/04 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea a) do art.º 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5297/2004 (11/10/2004):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos da proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Sara Simões Pereira Rodrigues – Loteamento em Abrunheira – Regt.º 53638/2003.

Decorrido o período de discussão pública (deliberação da Câmara Municipal n.º 4105, de 22/03/2004) sem que tenha surgido qualquer reclamação e não havendo inconvenientes de carácter urbanístico e regulamentar na implantação do loteamento, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 957, de 06/10/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e despachos da Chefe da referida Divisão e Sr. Vereador João Rebelo de 07/10/2004:

Deliberação nº 5298/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento com as seguintes condições:**
 - A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário, apurando-se o valor de 2.445,10 €(0,70 x 700X 104,99 €).
 - Para efeitos de futuro licenciamento das respectivas obras de urbanização, deverão ser anexados ao processo os elementos referidos nas alíneas f), g), h), j) e l) do n.º 1, do art.º 9.º da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro.
 - As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as previstas no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanísticas, publicadas no Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99.

- **Notificar o requerente em conformidade, informando-se a mesma que dispõe do prazo de um ano, a contar da data de notificação do acto, para requerer autorização das respectivas obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Sobralceira – Serração, Carpintaria e Marcenaria, Lda - Loteamento em Sobral de Ceira – Regt.º 42720/2003.

Decorrido o período de discussão pública (deliberação da Câmara Municipal n.º 3974 de 08/03/2004) sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação ao pedido de licenciamento para o loteamento e não havendo inconvenientes de carácter urbanístico e regulamentar na implantação do loteamento, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 959, de 06/10/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e despachos da Chefe da referida Divisão e Sr. Vereador João Rebelo de 07/10/2004:

Deliberação nº 5299/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização, consubstanciado no projecto de alterações e projectos de especialidades que instruem os registos 5195/02 e 42720/03, nos termos da informação n.º 66, de 04/02/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Sul bem como da planta cadastral anexa à informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos n.º 703, de 17/12/2003 e na avaliação das áreas de cedência efectuada na informação do Eng.º Alfredo Rebocho em 21/07/2004.**
- **Notificar a requerente em conformidade, informando-se a mesma que dispõe do prazo de um ano, a contar da data de notificação do acto, para requerer a emissão do competente Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Pombalprédios – Sociedade de Construções, Lda – Loteamento em Tirado – Regt.º 36624/2003.

Decorrido o período de discussão pública (deliberação da Câmara Municipal n.º 3975 de 08/03/2004) sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação ao pedido de licenciamento para o loteamento e não havendo inconvenientes de carácter urbanístico e regulamentar na implantação do loteamento, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 958, de 06/10/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e despachos da Chefe da referida Divisão e Sr. Vereador João Rebelo de 07/10/2004:

Deliberação nº 5300/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização, consubstanciado no projecto de alterações e projectos de especialidades que instruem os registos 7361/02, 47096/02, 36624/03 e 33483/04, nos termos da informação n.º 102, de 03/02/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Sul bem como da planta cadastral anexa à informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos n.º 558, de 18/11/2003 e na avaliação das áreas de cedência efectuada na informação do Eng.º Alfredo Rebocho, em 27/01/2004.**
- **Notificar a requerente em conformidade, informando-se a mesma que dispõe do prazo de um ano, a contar da data de notificação do acto, para requerer a emissão do competente Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A – Loteamento em S. João do Campo – Regt.º 50328/2004.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a aprovação deste loteamento foi uma oportunidade perdida pela Câmara Municipal de conseguir equipamentos de utilização colectiva para a margem direita do rio Mondego e que fazem muita falta nesta zona da cidade. Disse ainda que devia cuidar mais de equipamentos colectivos, não devendo a Câmara Municipal satisfazer-se com contrapartidas de outra natureza, que apesar de serem economicamente vantajosas acabam por não cumprir o papel social de uma administração urbanística.

Com base na apresentação dos elementos escritos e desenhados do projecto de loteamento em S. João do Campo adequados à área registada a lotear e nos termos da informação n.º 1221, de 07/10/2004, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 07/10/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5301/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo n.º 36111/04, no âmbito do projecto de loteamento, bem como a planta cadastral e respectiva avaliação.**

A descrição das parcelas de cedência e respectiva avaliação encontram-se consubstanciadas nas informações n.º 476, de 24/09/2004, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e de 07/10/2004, do Eng.º Alfredo Rebocho, que dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante. Votaram contra os Srs. Vereadores Jorge Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, António Rochette, e Carvalho dos Santos.

Declaração de Voto do Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“Votámos contra porque relativamente a esta questão a mesma não foi analisada e os vereadores do Partido Socialista continuam à espera da documentação sobre o processo que foi pedida há mais de três meses”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a documentação tem estado sempre a disposição dos Srs. Vereadores. Disse ainda que tem possibilidade de entregar já todos os antecedentes do processo, incluindo todas as deliberações e na próxima reunião entregará aquilo que foi solicitado, que são os processos entrados desde início. Este processo teve entrada na Câmara Municipal como loteamento em 1997 e ficou a aguardar sem que houvesse reposição de pareceres. O Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra impunham um conjunto de condições de extensão de redes e saneamento de água que os loteadores não quiseram satisfazer. O processo acaba nos termos normais, arquivado, mas com todos os pareceres e com as condições que permitiriam a sua aceitação. Em 2002 existe o pedido de informação prévia de loteamento pelo requerente actual e em paralelo os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra voltaram a reafirmar as condições expressas em 1997 com a aceitação do loteador. Foi trazido a reunião de Câmara Municipal o protocolo entre o Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e do loteador, no sentido de viabilização do processo face ao parecer anterior que é idêntico ao de 1997, seguindo a tramitação normal.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que o Partido Socialista tem a cópia do processo e o que foi solicitado foram as relações entre os outros processos de loteamento entrados.

IX.7. Rebelo & Oliveira – Comércio de Tubos Hidráulicos, Lda - Loteamento em Estrada de Eiras – Regt.º 500983/500435/2004.

Tratando-se de uma alteração que consubstancia a unificação dos lotes 1 e 2 do alvará de loteamento n.º 465 e estando o processo instruído com as Certidões da Conservatória comprovando a titularidade do requerente sobre todos os lotes e nos termos da informação n.º 1163, de 15/09/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e da proposta apresentada pelo Chefe da referida Divisão em 30/09/2004 e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 06/10/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5302/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a alteração à operação de loteamento e obras de urbanização no que se refere à emissão de nova licença, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, sendo devidas as taxas e cedências previstas na Secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências, Relativas à Administração Urbanística no valor de 8 451 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Imoaldi – Compra e Venda de Imóveis, Lda – Loteamento em Fornos – Regt.º 501914/2004.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 1207, de 06/10/2004, cujo teor é o seguinte:

“I – Análise

1. Refere-se o presente registo à apresentação de aditamento ao projecto de loteamento de um terreno localizado em Fornos inserido em zona industrial I2.

2. Para o processo inicial foi elaborada a informação nº 537 de 5/5/2004, tendo, por deliberação nº 4640/2004 de 9/6/2004, sido promovida a audiência prévia.

3. O presente projecto pretende dar resposta às questões então levantadas e que fundamentaram a proposta de indeferimento do projecto inicial.
4. Verifica-se, no entanto, que a proposta inicial foi totalmente reformulada, apresentando-se agora não apenas um aditamento rectificado mas uma nova e diferente proposta de loteamento, no que diz respeito ao desenho urbano, número de lotes e área de construção.
5. A nova proposta dá resposta às questões levantadas quando da análise do projecto inicial, nomeadamente:
 - 5.1 É apresentado levantamento topográfico do existente;
 - 5.2 É apresentada a planta de síntese do loteamento sobre levantamento aerofotogramétrico;
 - 5.3 São apresentados documentos evidenciando a legalidade da construção existente.
 - 5.4 É referido o pagamento em numerário relativamente às taxas referidas na alínea b) do nº 1 do artigo 64º do Regulamento do PDM;
 - 5.5 É apresentado estudo de conjunto integrando a proposta. O estudo de conjunto apresentado é meramente indicativo de intenções não conferindo quaisquer direitos ou deveres, sendo que o mesmo não tem em consideração nem se relaciona com as construções existentes a Nascente.
 - 5.6 São previstos estacionamentos de pesados no entanto os mesmos não se apresentam funcionais conforme especificado no ponto 6.3;
 - 5.7 É rectificado o regulamento do loteamento;
 - 5.8 É emitido parecer favorável por parte do IEP, com condições, conforme ofício 111480 de 16/9/2004.
6. A nova proposta no que diz respeito ao desenho urbano, funcionalidade, legislação e instrução de processo apresenta as seguintes deficiências e incorrecções:
 - 6.1 Não é garantido o cumprimento do disposto no artigo 49 nº 5 c) do PDM no que diz respeito à distância da estrema Nascente à construção proposta no lote 9;
 - 6.2 O arruamento interno (que no estudo de conjunto se prevê prolongar para Nascente) termina sem zona de impasse e inversão da marcha e sem que se preveja a sua continuidade face à localização de um pequeno espaço verde;
 - 6.3 Não é garantido o estacionamento de pesados pois os propostos junto ao arruamento interno não têm as dimensões mínimas de 3 por 12 metros, devendo estes ser paralelos ao arruamento face à largura do mesmo. Não é referenciado como se processa o estacionamento dentro dos lotes, não sendo especificado o acesso aos mesmos, nomeadamente no que diz respeito a veículos pesados. De referir que, face à localização de estacionamento na frente dos lotes 3, 4, 5, não é garantido o acesso automóvel a estes lotes sendo também que o arruamento interno que os serve não tem dimensão suficiente para a manobra que um pesado deverá fazer para entrar no seu interior;
 - 6.4 Os estacionamentos previstos são localizados junto à rua dos Caniços e no extremo Sul do loteamento. Esta proposta não serve em termos práticos (apesar de cumprir o disposto no artigo 37º do PDM) o loteamento pois encontram-se muito longe dos lotes. Deverão ser garantidos estacionamentos juntos aos lotes, ao longo dos arruamentos internos e/ou em zona específica a criar. Acresce o facto de se estar a propor uma alteração significativa da topografia do terreno no seu extremo Sul, que se caracteriza pela forte pendente de um morro que deverá ser preservado e inalterado;
 - 6.5 É prevista no lote 8 uma construção isolada relativamente aos restantes lotes, no entanto propõe-se que esta construção seja encostada ao limite do lote. Esta solução não se integra na globalidade da proposta nem se apresenta a melhor solução sendo criada uma empena que poderá desvirtuar todo o conjunto;
 - 6.6 No presente projecto é proposto que todos os arruamentos internos, passeios e a grande maioria dos estacionamentos pertençam a vários lotes com ónus de utilização pública, conforme solicitado na deliberação nº 4640/04. Contudo em termos de manutenção e funcionalidade esta solução não é recomendável, podendo estas áreas ter carácter condominial correspondendo a uma parte indivisa de cada lote em proporção;
 - 6.7 A divisão por lotes dos espaços verdes a Poente deverá ser rectificada no que diz respeito ao limite entre o lote 6 e o lote 5 de modo a que seja garantida a funcionalidade da sua acessibilidade e manutenção;
 - 6.8 Não é garantido o alargamento do arruamento a Norte – Rua dos Caniços para um perfil mínimo de 9 metros de faixa de rodagem.
 - 6.9 O arruamento interno na frente da fábrica existente tem junto à curva de inserção um afunilamento que poderá prejudicar a segurança e circulação automóvel.
 - 6.10 Os cortes 6-6 e 7-7 não se apresentam devidamente cotados, sendo representada a construção no lote 9 com 10 metros de cêrcea, em contradição com o descrito no regulamento do loteamento e contribuindo para o não cumprimento do disposto no artigo 49º do PDM (ver ponto 6.1);
 - 6.11 Não é apresentada planta cadastral, sendo apresentada uma planta de cedências e de ónus de utilização pública. Deverá ser devidamente ponderada a questão dos espaços verdes podendo estes, à semelhança do proposto para os arruamentos internos, ser área condominial.
 - 6.12 As área de cedência para passeio junto à Rua da Junqueira e na frente do lote 1 no seu extremo Nascente não se apresentam devidamente justificadas no contexto da continuidade das mesmas;
 - 6.13 Não são previstos espaços próprios para contentores do lixo e ecopontos.
7. A área de construção proposta excede em 20% a capacidade construtiva do terreno. Poderá este excesso ser aceite ao abrigo do previsto na alínea b) do nº 5 do artigo 61º do PDM, de acordo com a deliberação nº4640 de 9/6/04.

8. Salienta-se que um futuro projecto de arranjos exteriores deverá pormenorizar o tratamento a dar ao morro no extremo Sul do terreno devendo este ser preservado e devendo limitar os movimentos de terras ao mínimo indispensável e devendo ser apresentados perfis que o evidenciam.

9. O futuro projecto de águas pluviais deverá ser devidamente enquadrado no estudo da bacia hidrográfica da Ribeira de Vilela.

II- Proposta

Face ao exposto propõe-se notificar o requerente a apresentar, no prazo de 90 dias, projecto reformulado dando resposta ao exposto no ponto 6, recomendando-se o agendamento de reunião de trabalho com estes serviços para eventuais esclarecimentos.”

Para este mesmo assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu a seguinte proposta em 07/10/2004:

“Visto e concordo, propõe-se que a Câmara delibere mandar notificar a entidade requerente nos termos da presente informação, relevando-se a necessidade de serem promovidas as correcções técnicas e regulamentares referidas no ponto 6 sem alterações substanciais no desenho urbano.

A reformulação dos lugares de estacionamento deverá ser conseguida com prejuízo da dimensão dos lotes, por forma a garantir o cumprimento do Regulamento do Plano Director Municipal e dimensões da Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro.”

Face ao exposto e com base no despacho do Sr. Vereador **João Rebelo** de 07/10/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5303/2004 (11/10/2004):

- **Tomar conhecimento da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte e proposta apresentada pelo Chefe daquela Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Amadeu José Pereira – Loteamento em Troviscais – Souselas – Regt.º 24388/2004.

Decorrido o período de discussão pública (deliberação da Câmara Municipal n.º 4571 de 31/05/2004) sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação ao projecto de loteamento, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 1200, de 30/09/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e despachos do Chefe da referida Divisão de 01/10/2004 e Sr. Vereador João Rebelo de 07/10/2004:

Deliberação n.º 5304/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização, nos termos da informação n.º 613, de 05/05/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Trienaga, Sociedade Imobiliária, Lda – Loteamento em Brasfemes – Regt.º 501984/2004.

Relativamente a este assunto foi apresentada em 17/09/2004 a informação n.º 1164 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, cujo teor a seguir se transcreve:

“I – Análise

1-Trata-se de uma intervenção urbanística sito em Brasfemes, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 486 datado de 16/7/2002.

2-O requerente vem solicitar uma alteração ao alvará de loteamento, que consiste na redução da área do lote 2, do valor de 9,55 m², a integrar no domínio público. Tal decorre da alteração da localização do acesso ao lote 3, que por motivos de ordem técnica é impraticável conforme inicialmente projectado, implicando a anulação de um lugar de estacionamento público, a criar na frente do lote 2.

3- A área daquele lote, passará agora a constar com 461,45 m², sendo transferido para o domínio público 9,55 m², conforme consta da nova planta cadastral.

4-Encontra-se anexa ao presente registo a certidão de registo predial, comprovativa de que o loteador é proprietário da totalidade dos lotes, pelo que nos termos do disposto no ponto 2, do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é dispensada a discussão pública.

5- A presente proposta, não interfere com os restantes parâmetros urbanísticas constantes do título do alvará, mantendo-se todas as outras disposições nele constantes.

II – Proposta

1- Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a alteração à licença de operação de loteamento e obras de urbanização, referente a uma redução da área do lote 2 no valor de 9,55 m², a integrar no domínio público, nos termos do disposto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com as seguintes condições a figurar no aditamento ao título do alvará de licença de loteamento e obras de urbanização, com as seguintes condições:

1.1-A planta de síntese do loteamento, encontra-se anexa ao registo n.º 501984/04.

1.2- Não é permitida o fechamento de varandas (execução de marquises).

1.3- Não é permitido a instalação de aparelhos de ar condicionado nas fachadas.

1.4- As garagens devem ter como dimensões mínimas interiores 5m x 3m.

1.5- O projecto de arquitectura deve incluir o projecto de arranjo do logradouro.

1.6- Os disfarces entre as soleiras e passeios devem efectuar-se no interior dos lotes.

1.7- A emissão dos alvarás de autorização administrativa para a construção das edificações, dependerá da aprovação do pedido de recepção provisória das obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 57º, n.º4 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ou da prestação da caução prevista no n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma, desde que as obras se mostrem em adequado estado de execução.

1.8- Não será emitida licença de utilização para nenhum dos edifícios previstos, sem que os arranjos exteriores correspondentes às frentes e traseiras dos lotes, estejam concluídos, e reparados eventuais estragos nos arruamentos e passeios, decorrentes das obras de construção dos edifícios.

1.9- Correspondente a este aditamento, são devidas as taxas e cedências previstas Secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital n.º 34/99), no valor de 49,88 € (quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).

Cálculo das taxas :

Taxas previstas na secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas E Cedências Relativas À Administração Urbanística (Edital n.º 34/99)

A – Artigo 11º -----Taxa pela alteração da licença de loteamento

1) Pela alteração-----49,88€”

Face ao exposto e nos termos da informação 1204, de 04/10/2004, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 07/10/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5305/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 486, em Brasfemes, que instrui o registo n.º 501984/04, sob as condições consignadas na informação n.º 1164/04 (em complemento às condições do alvará 486).**
- **Remeter o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para elaboração de nova planta cadastral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Civilurb – Construção Civil, Lda – Loteamento em S. Miguel – Eiras – Regt.º 51001/2004.

Relativamente ao loteamento acima identificado é requerida a substituição da garantia bancária n.º 30519997850 do Banco Totta & Açores por garantia bancária de igual valor do Banco Internacional de Crédito.

Nos termos da informação n.º 1190, de 15/09/2004, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte e despacho do Sr. **Vereador João Rebelo** de 30/09/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5306/2004 (11/10/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo que:**
 - aprovou o pedido de substituição de garantia bancária n.º 30519997850 do Banco Totta & Açores, no valor de 19.195,86 €, pela garantia bancária N/Nº D.17888 do Banco Internacional de Crédito, no valor de 19.195,86 €, com conhecimento à entidade requerente e o Banco Totta & Açores do teor do despacho do deferimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Vegas Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda – Loteamento na Quinta do Lagar – Freguesia de Santa Clara – Regt.º 27/2004/33444.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1099, de 27/08/2004, pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização:

“1. ANÁLISE

- 1.1. Sob o 1º registo em título é solicitada a Recepção Provisória "Parcial" das obras de urbanização;
- 1.2. Em 05/08/2004 foi efectuada a vistoria com vista à Recepção Provisória "Parcial" das infra-estruturas viárias e passeios (arranjos exteriores), conforme teor do auto de vistoria em anexo;
- 1.3. Sob o 2º registo em título é apresentado um projecto de alterações para os arranjos exteriores, para análise, solicitando também uma prorrogação de prazo de 24 meses para conclusão destes trabalhos, pois o alvará n.º 488 emitido em 26 de Julho de 2002, o prazo para execução de obras terminava em 25/07/2004; deixando a aprovação da prorrogação à consideração superior;
- 1.4. A obra encontra-se caucionada pela garantia bancária n.º 0671000960820019 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 374.098,42 € e ficou também como caução o Lote 12 no valor de 262.066,93 € a que corresponde um total de 636.165,35€
- | | |
|--|---------------------|
| 1.4.1. Infra-estruturas viárias, no valor de | <u>254.164,20 €</u> |
| 1.4.2. Infra-estruturas eléctricas, no valor de | <u>112.792,99 €</u> |
| 1.4.3. Infra-estruturas de redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos no valor de 150.512,89 € | |
| 1.4.4. Infra-estruturas telefónicas, no valor de | <u>15.125,35 €</u> |
| 1.4.5. Infra-estruturas da rede de gás, no valor de | <u>13.581,84 €</u> |
| | TOTAL: 636.165,35€ |

1.5. Foram efectuadas consultas às entidades, que emitiram os seguintes pareceres:

- 1.5.1. Relativamente às infra-estruturas da rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos as AC, EM, através do ofício, cuja cópia se encontra em anexo de 09/02/04, informam que deve ficar retido o valor de 105.528 €
- 1.5.2. Relativamente às infra-estruturas eléctricas, a EDP - Ofício registado sob o n.º 40866 de 16/07/04, informa que as infra-estruturas foram recebidas provisoriamente e na sua totalidade e que nada têm a opor à sua libertação;
- 1.5.3. Relativamente às infra-estruturas telefónicas, através do ofício registado sob o n.º 34414 de 15/06/04 a PT, informa que as infra-estruturas foram recebidas provisoriamente;
- 1.5.4. Relativamente às infra-estruturas de abastecimento de gás, através do ofício registado sob o n.º 37521 de 30/06/04 a Lusitânea Gás, informa que "...a rede de distribuição de gás obedeceu aos critérios de projecto das redes de distribuição da Lusitaniagás e foi fiscalizada por uma entidade Inspectora reconhecida para o efeito s..."
- 1.6. De acordo com os cálculos em anexo, conclui-se que deverão ficar retidos 222.754,53 €, valor actualizado pela regra de revisão de preços nos termos do definido no n.º 4 do Art.º 54º do DL. 555 / 99 de 16/12, com a redacção do DL. 177 / 01, de 04/06 - RJUE e DL n.º 348-A/86 de 16/10, ver anexo;

2. PROPOSTA

Assim Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir:

- 2.1. a Recepção Provisória "Parcial" das obras de urbanização, referentes ao alvará supracitado, nos termos do definido no art.º 87º do D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 4/6, nomeadamente das infra-estruturas: viárias e passeios (arranjos exteriores), conforme auto de recepção em anexo; eléctricas, conforme parecer referido em 1.5.2., rede de gás, conforme parecer referido em 1.5.4.; telefónicas, conforme parecer referido em 1.5.3.;
- 2.2. a redução da garantia bancária para o valor de 222.754,53 € a que corresponderá uma libertação de 413.410,82;
- 2.3. a definição do prazo de acordo com o referido em 1.3.;
- 2.4. Dar conhecimento da deliberação à Caixa Geral de Depósitos, à Junta de Freguesia, DOGIM e Técnico Responsável pela direcção Técnica da Obra;
- 2.5. Propõe-se Notificar o LIDL relativamente ao teor do ponto n.º 5 do auto de recepção, e a impedir que os camiões ao efectuarem as manobras de saída deste estabelecimento provoquem estragos no separador central e no passeio do lado oposto;
- 2.6. Propõe-se Notificar o Promotor a avisar o DEV (Divisão de Espaços Verdes) quando da data da plantação dos espaços verdes.”

Face ao exposto e nos termos da proposta da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 07/10/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5307/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a Recepção Provisória "Parcial" das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 488/02, nos termos propostos em 2.1;**
- **Proceder à redução da garantia bancária para o valor de 222.754,53 €, a que corresponderá uma libertação de 413.410,82;**

- Aprovar a prorrogação do prazo do alvará de loteamento pelo prazo de 24 meses, de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 23.º do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro;
- Efectuar as notificações propostas em 2.5 e 2.6 e dar conhecimento da decisão municipal ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia e posteriormente à Divisão de Estruturação e Renovação Urbana para análise do projecto de arranjos exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Direcção – Geral de Transportes Terrestres – Contagem de Preços dos Táxis através de Taxímetro no Concelho de Coimbra.

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres solicita parecer da Câmara Municipal quanto à data de início de contagem de preços através de taxímetro nas freguesias deste Município que ainda não dispõem desse equipamento.

Assim e nos termos da informação n.º 702, de 28/09/2004, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5308/2004 (11/10/2004):

- Emitir parecer favorável nos termos da Minuta do despacho, que fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, em que se prevê:
 - o início da contagem de preços através de taxímetro nas freguesias do Município de Coimbra que ainda não dispõem desse equipamento, ocorrerá a partir de 1 de Dezembro de 2004, devendo nesta data todos os taxímetros estarem aferidos em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Junta de Freguesia de Santa Clara – Criação de Vias de Sentido Único.

Dado ter-se verificado que a Rua Salgueiro Maia, em Santa Clara, é a principal via de acesso ao Centro de Saúde, onde o congestionamento automóvel é uma constante, pelo facto de não possuir características para comportar a circulação automóvel nos dois sentidos em simultâneo com a pratica de estacionamento e pelo facto de ser uma zona comercial, o Executivo deliberou nos termos da informação 720, de 01/10/2004, Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

Deliberação nº 5309/2004 (11/10/2004):

- Autorizar que a circulação na Rua Salgueiro Maia, principalmente no troço compreendido entre a Rua do Observatório e a Rua Augusto de Matos, se efectue em sentido único, assim como no troço da Rua Augusto de Matos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Alterações de Paragens dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e Parques de Cargas e Descargas.

Tendo sido solicitado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e nos termos da informação n.º 722, de 06/10/2004 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 07/10/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5310/2004 (11/10/2004):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, que aprovou o projecto de alteração e implementação de paragens dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na Avenida Sá da Bandeira, bem como as zonas a implementar para cargas e descargas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Rectificação da Rua António de Vasconcelos e Outras – Adjudicação.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que há um ano questionou o facto da calçada portuguesa estar a desaparecer da cidade e foi dito na altura que seria apresentado um relatório sobre quais as artérias em que a mesma seria de manter.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu que as alterações agora apresentadas foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal. Disse ainda que agradece ao Sr. Vereador ter lembrado a questão e oportunamente este assunto virá a reunião de Câmara Municipal.

De acordo com o relatório da Comissão de Análise de Propostas e nos termos da informação n.º 1066, de 21/09/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5311/2004 (11/10/2004):

- **Adjudicar a empreitada “Rectificação da Rua António de Vasconcelos e Outras” à Firma “A. M. Cacho e Brás, Lda” pelo valor de 187 382,50 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Reconstrução do Muro de Suporte na Alameda da Conchada – Adjudicação.

De acordo com o relatório da Comissão de Análise de Propostas e nos termos da informação n.º 1102, de 24/09/2004, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5312/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes e adjudicar a empreitada “Reconstrução do Muro de Suporte na Alameda da Conchada” à Firma “Ramos e Catarino, S.A” pelo valor de 100 301,50 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros – Adjudicação.

De acordo com o relatório da Comissão de Análise de Propostas e nos termos da informação n.º 1174, de 06/10/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5313/2004 (11/10/2004):

- **Adjudicar a empreitada “Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros” à Firma “Pavicoimbra – construções, Lda” pelo valor de 27 118,14 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 45 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas – Revisão de Preços/Conta Final.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 1133, de 29/09/2004, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5314/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a revisão de preços/conta final da empreitada “Construção da sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas”, sendo o valor da revisão de preços de 20.602,35 € com IVA e o valor da conta final de 306.427,01 € com IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Recepção Provisória.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 98, de 01/10/2004, da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5315/2004 (11/10/2004):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da “Circular Externa com Início ao Km 1+525”, devendo-se proceder ao Inquérito Administrativo nos termos dos art.ºs 223 a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha – Concurso Limitado.

Para este assunto e com base na informação n.º 1190, de 07/10/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5316/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a abertura de concurso limitado, com o projecto, programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada “Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte Velha” com o preço base de 37.074,00, a acrescer o IVA e com prazo de execução de 60 dias.**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - “Centroplana – Empresa de Terraplanagens e Construções do Centro, Lda”;
 - “Construções Quinta Viana, Lda”;
 - “Gabimarão, Construções, S.A”;
 - “Henrique da Piedade Matos, S.A”;
 - “Ilhaugusto, Construções, Lda”;
 - “Isodoro Correia da Silva, Lda”.
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Concurso: Eng.º José Raúl J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Eng.º José João Mamede Cardoso dos Santos, Técnico da DVEE e Fernanda Costa, Assistente Administrativa e como suplentes: Eng.º José Atam, Técnico da DVEE e Celina Borges, Assistente Administrativo Especialista.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da DVEE, Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da DVEE; Eng.º Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Técnico da DVEE e como suplente Eng.º Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Variante a Eiras – Prorrogação de Prazo.

Relativamente à empreitada acima identificada é solicitada pelo empreiteiro uma prorrogação de prazo justificando com a impossibilidade da execução normal dos trabalhos, sobretudo na frente leste, devido à intervenção dos serviços de Arqueologia, junto à Rua da Oureça, próximo à Escola Primária e pelas más condições atmosféricas verificadas durante o mês de Agosto de 2004.

Nestes termos e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5317/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos pelo período de 15 dias, sem multas e com direito à revisão de preços, terminando em 14/10/2004, bem como a prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos da empreitada pelo período de 45 dias, sem multas mas sem direito à revisão de preços, terminando em 28/11/2004.**
- **O empreiteiro deverá apresentar o respectivo plano de trabalhos e de pagamentos ajustado às circunstâncias, com as quantidades de mão-de-obra e de equipamentos necessários ao seu cumprimento, nos termos da cláusula 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Educação Pré Escolar - Actividades de Apoio à Família no Ano Lectivo 2004/2005.

Tendo em vista assegurar a componente de apoio à família na educação pré-escolar é apresentada através da informação n.º 446, de 07/10/2004, da Divisão de Educação e Ciência, a proposta de organização dos serviços de refeições e prolongamento de horário, nos jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra, para o ano lectivo 2004/2005.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5318/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar os encargos com o serviço de refeições nos jardins de infância da rede pública para o ano lectivo 2004/2005 no montante global estimado de 285.000,00 € O encargo estimado relativo ao ano de 2004 é de 95.000,00 € a cabimentar pela rubrica GOP 05 001 2002/5 2 e código orçamental 0401 02022503, sendo cabimentado em anos seguintes (2005) o montante estimado de 190.000,00 €**
- **Que sejam cobradas as comparticipações familiares sendo o montante máximo mensal de 53,00 € para o fornecimento de refeições e de 48,00 para o prolongamento de horário.**
- **Aprovar as “Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família”, que dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Associação Académica de Coimbra – Colocação de Outdoors.

Para a apresentação da “I Feira do Livro Universitária Associação Académica de Coimbra” a realizar pela Associação Académica de Coimbra e pela Coimbra Editora entre os dias 04 e 15 de Outubro de 2004, da qual a Câmara Municipal é patrocinadora, é solicitado por aquela associação a colocação de dois outdoors, um na Casa do Sal e outro em Santa Clara.

Face ao exposto e nos termos do despacho do Director Municipal do Desenvolvimento Humano e Social de 23/09/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5319/2004 (11/10/2004):

- **Autorizar a colocação de dois outdoors, 4x3m em lona sintética, fixos a estrutura metálica, um na Casa do Sal e outro em Santa Clara, com isenção de taxas inerentes a este processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – “Coimbra Sports Acrobatics Fig World Cup” – Apoio.

A Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra fez a apresentação da Taça do Mundo de Ginástica Acrobática “Coimbra Acrobatics Gymnastics FIG World Cup” nos dias 8 e 9 de Outubro, tendo convidado a Câmara Municipal de Coimbra para ser o alto patrocinador deste evento no Pavilhão Eng.º Jorge Anjinho.

O Chefe da Divisão de Gestão Desportiva em 20/09/2004 exarou o seguinte parecer sobre a informação n.º 297, de 20/09/2004, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

“Trata-se de um dos maiores eventos gímnicos realizados no país e o maior de sempre realizado em coimbra, de âmbito mundial e oportunidade para os apreciadores de ginástica e do desporto em geral assistirem a um evento desta dimensão.”

O Sr. Vereador **António Rochette** endereçou em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista os parabéns à Secção de Ginástica da AAC pela realização do grande espectáculo desportivo. Disse ainda que o apoio dado não é o merecido se comparado com outras realizações de menor dimensão e menor atractividade. O Executivo Municipal deveria reconhecer o grande evento realizado pela Secção de Ginástica no Pavilhão da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol.

A Sra. Vereadora **Teresa Violante** referiu que a Câmara Municipal não apoiou apenas com o subsídio mas também com transportes. Disse ainda que os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra disponibilizaram um cartão que permitia aos atletas usufruir do circuito de autocarros. A verba atribuída é proporcional tendo em conta o

evento em causa e o caderno de encargos apresentado. Teve o prazer de estar presente no evento e de felicitar a organização em nome da Câmara Municipal de Coimbra. Foi um grande evento que ilustra bem a capacidade organizativa das colectividades conimbricenses para eventos desta dimensão. É a primeira vez que Coimbra conta com um evento de grande dimensão na área da ginástica e espera-se que outros grandes eventos venham a realizar-se num futuro muito próximo.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5320/2004 (11/10/2004):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 07/10/2004, que autorizou a atribuição de um subsídio à Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, no montante de 10.000,00 € verba que se destina ao pagamento de parte das despesas efectuadas com a organização da Taça do Mundo de Ginástica Acrobática “Coimbra Acrobatics Gymnastics FIG World Cup”, bem como a disponibilização de policiamento e bombeiros e de “Mupis” para divulgação e ainda o uso do logotipo da Câmara Municipal no material promocional como apoio oficial da competição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. Concepção do Jardim de Montes Claros – Concurso Limitado por Prévia Qualificação.

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a informação n.º 67, de 07/10/2004, pelo Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, em sequência da informação n.º 44/04, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na sequência da supra mencionada informação, cumpre-me esclarecer o seguinte:

Com base no programa preliminar e o programa do concurso limitado por prévia qualificação “Concepção do Jardim de Montes Claros” e a subsequente adjudicação que se previa do respectivo contrato de prestação de serviços para elaboração do projecto – anexam-se cópias do programa preliminar e programa do concurso - verifica-se que, para além dos valores necessários para a execução do projecto, conforme indicado no programa preliminar (€67.500,00 para o projecto de execução, €13.500,00 para o acompanhamento de obra, €300.000,00 para a modelação de terreno e construção de jardim, e €600.000,00), foi já cabimentado valor dos prémios a atribuir aos concorrentes, num total de €23.205,00 (€19.500,00 + IVA a 19%), ao que acresce o valor de €2.867,90 para a realização de estudo geológico e geotécnico com vista à prossecução do concurso em causa (m/ inf. 62/04, de 07/09/04, cuja cópia se junta) – valor total cabimentado: €26.072,90.

Foi também aprovada, em 25/02/04, a constituição do respectivo júri (deliberação n.º 3910/2004), publicados os necessários anúncios, e então publicitada a referida abertura.

Apresentadas em prazo foram 11 (onze) candidaturas – sendo que 3 (três) já foram fora de prazo – e abertos os respectivos invólucros, foram dirigidos ofícios a alguns concorrentes em ordem a completarem a candidatura; sendo que, por não ter sido apresentado os elementos solicitados, apenas se encontrariam em condições de apreciação 7 (sete) candidaturas.

Nada mais tendo ocorrido no âmbito do concurso em causa, isto é, não tendo sido proferida qualquer decisão, temos que o mesmo acarretaria, no mínimo (face aos valores já cabimentados e aos que teriam que vir a sê-lo) cerca de €1.007.072,90.

No entanto, e com já se referiu, somos de parecer que razões supervenientes e de manifesto interesse público, que a seguir se elencam, justificariam a anulação do procedimento pela entidade competente para autorizar a despesa – nos termos da alínea b) do nº1 do artigo nº 58º da Lei nº 197/99, de 08/06. São elas:

- Criação, entretanto, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, de condições internas para efeitos de elaboração do projecto em causa, nomeadamente, através da celebração, em 12/05/04, do protocolo com a Universidade Vasco da Gama – *Centro de Estudos de Arquitectura, Ambiente e Ordenamento do Território*, o qual, atento o objectivo plasmado na sua cláusula primeira e ao *compromisso* de colaboração assinado, se poderá accionar para o desenvolvimento do projecto; apresentando-se assim, esta, como sendo a solução temporalmente mais viável e eficaz;
- Necessidade de redução de despesas, do que resulta o imperativo de apresentar um investimento de menor dimensão, face também à agora gratuitidade do montante da despesa que se estimava realizar com a prestação de serviços em causa orçamentada no âmbito do programa do concurso em epígrafe – pois que a nova possibilidade acarreta pouco mais de metade do valor estimado.

Verifica-se então que tendo sido celebrado um protocolo no âmbito da colaboração da Câmara Municipal de Coimbra com outras instituições particulares ou cooperativas que desenvolvam a sua actividade na área do município (art.67º da

Lei n.º 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01), poderá a Universidade Vasco da Gama prestar a colaboração com os serviços camarários, nos termos que se indicam – conforme documento junto:

* €40.000,00 + IVA à taxa legal, para a realização dos estudos prévios;

* €520.000,00 + IVA à taxa legal, para execução do projecto.

- O que perfaz um total de €560.000,00 + IVA à taxa legal.

Portanto, pouco mais de metade da despesa inicialmente prevista para a execução da totalidade do projecto, e dentro dos valores de mercado.

Assim sendo, somos de opinião encontrar-se devidamente fundamentada a possibilidade de ser realizado um *acordo detalhado* com a supra citada instituição, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º1 do art.86º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, tendo em atenção motivos de aptidão técnica e artística e as características inerentes à referida instituição, pois que é a única que em Coimbra trabalha em Arquitectura paisagística, tendo como objectivo, entre outros, a promoção da qualidade de ensino e da investigação na área da Arquitectura Paisagística, possuindo ainda um Centro de Estudos de Arquitectura, Urbanismo e Ordenamento do Território, e detendo ainda um potencial técnico e científico, quer humano quer de estruturas, que permitem a realização de estudos na área referida.

No protocolo se estabelece que, em cada acção específica de cooperação, poderão as partes estabelecer acordos detalhados, que incluirão as tarefas a executar, pessoas ou instituições a envolver e os recursos humanos, materiais ou financeiros a disponibilizar – juntou-se a referida proposta de acordo.

Tudo isto, tendo em especial atenção que se deseja uma arquitectura sustentada, que não seja grande consumidora de energia; pois que, a Arquitectura Paisagística tem preocupações ecológicas e biológicas, sendo de realçar que naquele estabelecimento de ensino superior se tenta desenvolver uma arquitectura de futuro, que não seja grande consumidora de betão e de grandes quantidades de energia; e ainda que a Escola Universitária Vasco da Gama é a única escola no país que possui os cursos de arquitectura e arquitectura paisagística associados.

Assim, face ao exposto e às razões de facto e de direito invocadas que, sem prejuízo de diversa opinião, se reputa constituírem a devida fundamentação, propõe-se a anulação do procedimento em epígrafe; a qual deverá seguir os trâmites já indicados.

Ainda, merecedora que seja de concordância, julga-se deverem os trabalhos ser desenvolvidos no âmbito do supra citado protocolo, sob a coordenação do Exm.º Sr. Arquitecto, Santiago Faria.”

Relativamente a este processo foi solicitada a presença do Sr. Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o qual prestou alguns esclarecimentos às questões técnicas que foram colocadas pelos Srs. Vereadores, relativamente às consequências da anulação do presente concurso, tendo este referido que o processo não passou da fase de apresentação das candidaturas.

Atendendo a que não existe ainda trabalho de projecto o Sr. Vereador **Manuel Rebanda** referiu que o que poderá existir é apenas o pagamento das despesas inerentes à apresentação dos documentos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5321/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, acima transcrita, ou seja, proceder à anulação do procedimento do concurso limitado por prévia qualificação da obra “Concepção do Jardim de Montes Claros”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista

“Os Vereadores Socialistas abstiveram-se porque consideram que as razões ora apresentadas para a suspensão do concurso deveriam ter sido ponderadas antes do seu lançamento, de forma a não ser posta em questão a posição da Câmara nesta matéria.”

XII.2. Fernando Marques – Exumação.

José Alexandre das Neves Marques solicita que lhe seja autorizada a exumação dos restos mortais de seu pai, Fernando Marques, sepultado no coval n.º 1 série A do talhão 17, desde 16/12/1996, cujas ossadas se destinam aos ossários municipais.

Face ao exposto e nos termos do processo n.º 48692, de 02/09/2004, dos serviços do Cemitério, o Sr. Vereador **Manuel Rebanda** exarou o seguinte despacho em 28/09/2004:

“Atendendo a que se trata dos restos mortais de Fernando Marques “O Formidável” proponho que se isente o requerente do pagamento das taxas de exumação e de ocupação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5322/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar o pedido de exumação dos restos mortais de Fernando Marques e que as ossadas se destinem ao n.º 6 do ossário municipal L, com isenção das taxas de exumação e ocupação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - HABITAÇÃO

XIV.1. Acácio Oliveira Gastão – Bairro do Ingote, Bloco 20, R/C Dt.

Através da informação n.º 104, de 27/09/2004, do Departamento de Habitação, é dado conhecimento que o arrendatário municipal, Acácio Oliveira Gastão, não reside na habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 20, r/c dt.º desde 2001, encontrando-se a residir actualmente em Condeixa-a-Nova.

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro**, de 30/09/2004, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5324/2004 (11/10/2004):

- **Intentar acção judicial de resolução a Acácio Oliveira Gastão, de acordo com a alínea i) do n.º 2, do art.º 64 do Regime de Arrendamento Urbano – RAU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. José Duarte Pires Morgado – Urbanização Municipal do Cabeço do Calvário – Lote n.º 10.

Por escritura lavrada em 28/06/94, José Duarte Pires Morgado comprou ao Município de Coimbra o lote n.º 10 da Urbanização Municipal do Cabeço do Calvário, na Freguesia de Souselas, com a condição de construir habitação própria no referido lote, no prazo de quatro anos contado da data da escritura, sob pena do Município poder exercer o direito de reversão. Através do alvará de licença de utilização verificou-se que a construção da habitação foi efectuada dentro do prazo estabelecido.

Assim e nos termos da informação n.º 106, de 28/09/2004, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5325/2004 (11/10/2004):

- **Considerar cumprida a obrigação do actual proprietário José Duarte Pires Morgado relativamente à cláusula de reversão a favor do Município de Coimbra que impende sobre o lote n.º 10 da Urbanização do Cabeço do Calvário, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1380/19920309, da Freguesia de Souselas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Vistoria no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5326/2004 (11/10/2004):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro nos meses de Setembro e Outubro que aprovaram a nomeação da Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.º. 1 e 2 do artº. 90 do Dec.Lei 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 30/09/2004 – Rua João Cabreira, 33-35 – 2.º;
 - 01/10/2004 – Estrada de Eiras, 50 - Cave;
 - 01/10/2004 – Praceta Alberto de Oliveira, 21 – 1.º (aos Loios).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV - CULTURA

XV.1. Concurso de Ideias para Monumento a Carlos Seixas – Regulamento.

Através da informação n.º 1380, de 30/09/2004, da Divisão de Acção Cultural, foi apresentado o Regulamento de Concurso de Ideias para um Monumento a Carlos Seixas. Com o objectivo de perpetuar o nome de Carlos Seixas, a Câmara Municipal de Coimbra, institui o Concurso de Ideias para um Monumento de homenagem ao exímio músico barroco conimbricense, no âmbito das comemorações do tricentenário do seu nascimento.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5327/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar o Regulamento de Concurso de Ideias para um Monumento a Carlos Seixas, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Associação Distrital de Judo de Coimbra – “IX Clinic de Treinadores de Judo” – Apoio.

A Associação Distrital de Judo solicitou apoio à Câmara Municipal para a realização do “IX Clinic de Treinadores de Judo” nos passados dias 17, 18 e 19 de Setembro de 2004.

Face ao exposto e com base na informação de 15/09/2004, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5328/2004 (11/10/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 16/09/2004, que autorizou um apoio à Associação Distrital de Judo de Coimbra através do pagamento ao grupo “Alma Mater” pelo valor de 500 € com base no disposto na alínea d), n.º 1 do art.º 86 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. Subsídio à Exploração.

Para o assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5329/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar a transferência de 278.000,00 € que corresponde a um duodécimo do Subsídio à Exploração e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiáveis a efectuar durante o corrente mês de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Apoio para Transportes:

a) Autorização;

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5330/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor
	Local	Data	€
<i>Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês</i>	Lisboa	23/10/2004	425 (A.CUNHA)
<i>Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Crancro</i>	Fórum Lisboa	05/12/2004	425 (A.CUNHA)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

a) Ratificação.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5331/2004 (11/10/2004):

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data	€		
<i>Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais</i>	Setúbal	20/10/2004	450,00 (A CUNHA)	16/09/2004	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo</i>	Piódão	02/10/2004	250,00 (A CUNHA)	29/09/2004	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Associação de Estudantes de Teologia de Coimbra</i>	Abrantes/Sardoal/Vila de Rei/Sertã/Pedrogão Grande e Figueiró dos Vinhos	26/09/2004	300,00 (A CUNHA)	25/09/2004	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Marinha Grande	25/09/2004	225,00 (A CUNHA)	07/10/2004	Sr.ª Vereadora Teresa Violante

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Carvalho dos Santos e votou contra o Sr. Vereador António Rochette.

Justificação de voto do Sr. Vereador **António Rochette**: “Pese embora nada ter contra o apoio a transportes ao Clube de Futebol União de Coimbra, que pelas suas dificuldades deve ser ajudado, considero que esta tipo de apoio ao Desporto deveria ser integrado no Regulamento Desportivo Municipal.”

XVII.2. 3.º Congresso/Encontro Nacional de Estudantes e recém Licenciados de Arquitectura – Transporte.

A Comissão Organizadora do 3.º Congresso/Encontro Nacional de Estudantes e Recém-Licenciados em Arquitectura solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra na deslocação dos participantes da Praça da República – Lordemão e vice-versa durante os dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2004.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 8, de 05/10/2004, do Gabinete de Apoio Pessoal da Sr.ª Vereadora Teresa Violante, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5332/2004 (11/10/2004):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 07/10/2004, que autorizou um ajuste directo aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo valor de 24,15 € cada transporte, perfazendo o total de 193,20 € que a seguir se discriminam:**
 - 28/10/2004 – orçamento n.º 3317 – Praça da República/Lordemão;
 - 28/10/2004 – orçamento n.º 3318 – Lordemão/Praça da República;
 - 29/10/2004 – orçamento n.º 3319 – Praça da República/Lordemão;
 - 29/10/2004 – orçamento n.º 3320 – Lordemão/Praça da República;
 - 30/10/2004 – orçamento n.º 3321 – Praça da República/Lordemão;
 - 30/10/2004 – orçamento n.º 3322 – Lordemão/Praça da República;
 - 31/10/2004 – orçamento n.º 3323 – Praça da República/Lordemão;
 - 31/10/2004 – orçamento n.º 3324 – Lordemão/Praça da República.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Emissões para a Atmosfera da Cimpor, S.A – Centro de Produção de Souselas – Conhecimento.

Para este assunto o Sr. **Vice-Presidente** deu conhecimento aos Srs. Vereadores dos documentos enviados a esta Câmara Municipal sobre as emissões para a atmosfera da CIMPOR, S.A. – Centro de Produção de Souselas, enviadas pela Direcção Regional da Economia do Centro, Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Instituto de Ambiente e Direcção Regional da Economia do Centro. tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5333/2004 (11/10/2004):

- **Tomar conhecimento dos documentos os quais deverão ser enviados à Sra. Provedora do Ambiente, para emissão de parecer e posterior análise em reunião de Câmara.**

XVII.4. Câmara Municipal de Gouveia – Colocação de Outdoor.

É solicitado pela Câmara Municipal de Gouveia, através do fax registado na Câmara Municipal n.º 51490, de 14/09/2004, autorização para colocação de um outdoor, entre os dias 15 de Outubro e 07 de Novembro de 2004, na Circular dos Hospitais da Universidade de Coimbra para divulgação de um evento.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5334/2004 (11/10/2004):

- **Autorizar que a Câmara Municipal de Gouveia coloque um outdoor 8x3 de carácter transitório entre os dias 15 de Outubro e 07 de Novembro de 2004 na Circular dos Hospitais da Universidade de Coimbra, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. Processos para Conhecimento – Departamento de Notariado e Património.

O Sr. **Vice-Presidente** deu conhecimento ao Executivo Municipal da relação dos actos praticados durante o mês de Agosto de 2004, relativamente aos processos do Departamento de Notariado e Património, que foram objecto de despacho do Sr. Vereador Manuel Rebanda, no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 5335/2004 (11/10/2004):

- **Tomar conhecimento.**

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado antes do período da “Ordem do Dia”.

Dado ter terminado o período da ordem do dia, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** informou a Câmara que está em marcha a preparação do Concerto de Outono, no Planalto do Ingote, com a participação da Orquestra de Câmara de Coimbra, no próximo dia 13 de Novembro, numa tenda a montar para o efeito. Faltando apenas a alteração orçamental

para que a despesa possa ser cabimentada e tomada a deliberação da Câmara, pediu o apoio dos membros do Executivo no sentido de avançar com as contratações necessárias e a trazer a deliberação em próxima reunião da Câmara.

Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e n.º 4 do artigo 8.º do Regimento das Reuniões do Executivo o Sr. Vice-Presidente solicitou a discussão e análise do processo respeitante à **“Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância da Pedrulha”**.

Sobre a solicitação apresentada pelo Sr. Vice-Presidente o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu o seguinte:

“Tendo em vista o Regulamento do funcionamento das reuniões do Executivo proposto pela actual maioria; Considerando a alteração ao referido Regulamento - recentemente imposta pela Maioria, sem o voto favorável da Bancada Socialista - justificada com a necessidade de se evitar a entrega fora dos prazos regulamentarmente definidos de documentos para deliberação.

Os Vereadores do Partido Socialista afirmam:

- a sua intenção de votar, por princípio, contra qualquer proposta de aditamento de pontos à Ordem de Trabalhos;
- a sua disponibilidade para votarem favoravelmente a ratificação da proposta, quando a mesma for submetida, em termos regulamentares, à apreciação deste Executivo.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** declarou que solicitou a discussão e análise deste assunto, atendendo a que estava em causa a construção de um telheiro na Escola para proteger as crianças do mau tempo.

Sobre o que foi dito pelo Sr. Vereador João Rebelo o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** considerou a sua intervenção demagógica, ao apelar à necessidade de proteger as crianças do mau tempo. É óbvio que os Vereadores Socialistas, desde que seja respeitado o Regimento criado e proposto pela Maioria, votarão favoravelmente a proposta em questão. A questão que ora se coloca é outra e é a do respeito pelas próprias decisões do Executivo.

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5336/2004 (11/10/2004):

- **Admitir à Ordem do Dia e apreciar e votar a proposta apresentada e relativa à “Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância da Pedrulha”, atendendo a que já se iniciou o ano escolar e é importante proteger as crianças do mau tempo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Face à anterior deliberação os Srs. Vereadores do Partido Socialista referiram que na sequência das suas anteriores intervenções não iriam participar nem na discussão, nem na votação deste novo ponto da Ordem de Trabalhos.

1. Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância da Pedrulha.

Pretende a Junta de Freguesia de Santa Cruz edificar um telheiro na Escola do 1.º CEB da Pedrulha para substituição do telheiro entretanto ocupado com o refeitório, tendo sido elaborado um projecto para ampliação das instalações da escola e do jardim de infância, com a previsão de um refeitório comum às duas valências, uma copa para empratamento e lavagem de louça e uma nova sala para o Jardim de Infância. Na primeira fase será apenas construída a estrutura e cobertura do refeitório que funcionará como telheiro.

Assim e nos termos da informação n.º 141, de 07/10/2004, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5337/2004 (11/10/2004):

- **Aprovar o projecto da 1.ª fase da “Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância da Pedrulha”, cuja estimativa é de 18.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, não tendo participado na votação os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos

Processos de Obras Particulares – Listagem de Processos Despachados.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Vice-Presidente** deu

conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Direcção Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 13 a 17 de Setembro:

Vereador João Rebelo

- 88 Despachos de deferimento;
- 17 Despachos de indeferimento;
- 04 Despachos de certificar;
- 05 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 02 Despachos de Reunião de Câmara;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 03 Despachos ordenando informar o requerente da informação técnica e parecer dos serviços.

Director Municipal de Administração do Território

- 25 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 01 Despacho de notificação.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 19 Despachos de deferimento;
- 42 Despachos para certificar;
- 02 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 20 Despachos de notificação;
- 51 Despachos de autentique-se;
- 04 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 14 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 09 Despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos de notificar do requerente;
- 07 Despachos de informar o requerente;
- 02 Despachos de Reunião de Câmara;
- 01 Despacho de deferimento – notificar o requerente;
- 02 Despachos de marcação de reunião;
- 01 Despachos de informar pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais;
- 04 Despachos de informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento da informação técnica e parecer dos serviços;
- 03 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades.

Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul

- 05 Despacho de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 06 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despacho de informar.

No período de 20 a 24 de Setembro:

Vereador João Rebelo

- 44 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de indeferimento;

- 01 Despacho de certificar;
- 03 Despachos de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de embargo;
- 01 Despacho de informar.

Director Municipal de Administração do Território

- 28 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 08 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de notificação;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 11 Despachos de deferimento;
- 26 Despachos para certificar;
- 22 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 14 Despachos de notificação;
- 40 Despachos de autentique-se;
- 09 Despachos de rejeição liminar;
- 05 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 28 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de certificar;
- 01 Despacho de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 04 Despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 05 Despachos de notificar do requerente;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 01 Despacho de indeferimento – notificar o requerente;
- 18 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 03 Despachos de informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 02 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul

- 04 Despacho de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 03 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despacho pedindo parecer às entidades.

No período de 27 de Setembro a 01 de Outubro:

Vereador João Rebelo

- 05 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de licenciar;
- 03 Despachos de embargo;
- 04 Despachos de Reunião de Câmara.

Director Municipal de Administração do Território

- 09 Despachos de deferimento;
- 04 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 04 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;

- 07 Despachos de marcação de vistoria;
- 19 Despachos para licenciar.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 16 Despachos de deferimento;
- 12 Despachos para certificar;
- 15 Despachos de notificação;
- 25 Despachos de autenticar;
- 02 Despachos de rejeição liminar;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 01 Despacho de notificação;
- 01 Despacho de licenciar;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 07 Despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 09 Despachos de notificar do requerente;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 03 Despacho de deferimento (autorização administrativa) – notificar o requerente;
- 01 Despacho de arquivamento com conhecimento ao requerente;
- 03 Despachos de pedido de parecer pela SAA;
- 01 Despacho de informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 09 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul

- 01 Despacho de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 01 Despacho de notificação do requerente;
- 01 Despacho de notificação pessoal.

No período de 04 a 10 de Outubro:

Vereador João Rebelo

- 12 Despachos de deferimento;
- 14 Despacho de indeferimento;
- 19 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de embargo.

Director Municipal de Administração do Território

- 15 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 01 Despacho de notificação ao requerente.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 04 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 10 Despachos para certificar;
- 11 Despachos de notificação;
- 06 Despachos de autenticar;
- 02 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 26 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de embargo.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 01 Despacho de notificar ao abrigo do CPA;
- 05 Despachos de notificar do requerente;
- 03 Despachos de deferimento - notificar o requerente;
- 01 Despacho de arquivamento com conhecimento ao requerente;
- 01 Despacho a comunicar acta da Reunião de Câmara;
- 02 Despachos de informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 04 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 07 Despachos de notificação;
- 07 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos solicitando parecer às entidades.

Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul

- 01 Despacho de arquivamento;
- 03 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos solicitando parecer às entidades.

E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos o Sr. **Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 26/10/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
